# OFFICIAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XL- 13º DA REPUBLICA - N. 83

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 10 DE ABRIL DE 1901

## SUMMARIO

Actos do Poder Executivo:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores-Decreto de 30 de março findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas - Decretos de 29 do mez findo e de 1 e 6 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO!

Ministerie da Justica e Negocios Interiores Expediente de 2 do corrente, da Directoria do Juterior—Expediente de 8 do corrente, das Di-rectorias da Justiça e Contabilidade. Ministerio da Fazenda—Expediente de 6 e 8 de

corrente, da Directoria do Expediente do The-souro Federal — Requerimento despachado, da Directoria do Contencioso — Quadro sebre o

papel-moeda.
Ministerio da Marinha—Portarias de 9 do corronte—Expediente de 21 a 25 de março findo — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra—Expediente de 27 a 29 de março ultimo—Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 9 do cerrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias de 8 do corrente, da Dire-ctoria Geral da Industria — Portarias de 8 e expediente de 5 e 9 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios. Sciencia—Philosophia da alimentação.

NOTICIARIO.

RENBAS PUBLICAS -Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebe-doria de Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

MARCAS REGISTRADAS. Editaes & Avisos.
Parte Commercial.

Secredaves Anonymas - Balancete do «London and River Plate Bank, limited-Acta da Companhia de Seguros Alliança.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 30 de março ultimo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DA BANIA

Comarca de Lavras Diamantinas

2ª brigada de artilharia

Commandante, o coronel Francisco Au-

gusto de Andrade Sá.
Estado-maior — Capitães-assistentes, Galdino José de Magalhães e Antonio Corrêa Coutinho:

Capitães-ajudantes de ordens, Aureliano Neville dos Santos e Jesuino José de Araujo

Major-cirurgião, Tiburcio Rodrigues da Trindade Mello.

2º regimento de artilharia de campanha Estado-maior—Commandante, o tenente-coronel Cesar Evangelista de Viveiros;

Major-fiscal, Balbino de Oliveira Noves; Capitão-ajudante, Antonio Vieira Ramos; Primeiro tenente-secretario, Bernardo de Senna Brito;

Primeiro tenente-quartel-mestre, Frederico de Miranda Neves;

Capitão-cirurgião, João de Miranda Neves; Segundo tenente - veterinario, Francisco Gomes Ornellas.

la bateria — Capitão, Pedro Mariano de Souza;

Primeiros tenentes, José de Senna Brito e Antonio Ferreira Dantas;

Segundos tenentes, José Rufino de Souza e Theodorico de Miranda Neves.

2ª bateria-Capitão, Alfredo Justiniano de Moraes;

Primeiros tenentes, Reinerio Guanaes Mineiro e João Pedro de Oliveira;

Segundos tenentes, Veridiano Chrisostomo da Guia e José Maria Duque de Oliveira.

3º bateria—Capitão, Antonio Evangelista Senna;

Primeiros tenentes, João Henrique da Silva e Nicoláo José do Valle;

Segundos tenentes, Francisco da Paixão Oliveira e Antonio Americo Leão.

4ª bateria- Capitão, José Simões Suas-

Primeiros tenentes, Franco de Miranda Neves e Antonio de Lima Valverde;

Segundos tenentes, João Braz Caribé e Ramiro José do Valle.

2º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior—Commandante, o tenente-coronel Candido Botelho de Viveiros; Major-fiscal, Frederico Pereira Leal

Capitão - ajudante, Augusto Felicissimo Senna;

Primeiro tenente secretario, Antonio Pinto

de Moura; Primeiro tenente quartel-mestre, Manoel

de Miranda Neves; Capitão-cirurgião, Pedro de Souza Lima.

la bateria — Capitão, José Baptista de

Primeiro tenente, Aurelio Moreno de Ollveira Lima : Segundos tenentes, João Antonio Madu-

reira e José Camillo dos Santos. 2ª bateria-Capitão, Antonio Alexandrino

Ribeiro: Primeiro tenente, Ezequiel da Cunha Oli-

veira ; Segundos tenentes, Demetrio José Mendes e Leoncio de Oliveira Lima.

3ª bateria—Capitão, Santos Olympio Senna; Primeiro tenente, Daniel Soares de Souza; Segundos tenentes, Theodomiro de Souza Lima e Octaviano de Oliveira Lima.

4ª bateria-Capitão, Jacintho Gonçalves Senna;

Primeiro tenente, Gustavo de Senna Brito; Segundos tenentes, Martinho Pereira de Araujo e Francisco Telles de Oliveira.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 29 de março findo, foi con-cedido privilegio de invenção, por 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á rovidade e utilidade da invenção, pola patente n. 3.283, verba para es a Lourenço da Silva e Oliveira, brazileiro, ser mantidas.

pharmaceutico, residente nesta Capital Federal, para sua invenção de—plano para sor automaticamente extincto o incendió dos inflammaveis liquidos e recuperada ao mesmo tempo quasi a totalidade dos ditos líquidos, plano que designou sob o titulo de-«Extinctor e recuperador automatico».

- Por outro de 1 de abril corrente, e nas mesmas condições, pela patente n. 3.286, a José Carlos do Patrocinio, brazileiro, jornalista, residente nesta Capital Federal, para sua invenção de um «Aerostato-Santa Cruz».

- Por outros de 6, tambem do corrente, c nas mesmas condições, pelas patentes:

N. 3.287, a Henry D. Perky, norte americano, industrial, domiciliado em Niagara Falls, Estados Unidos da Amorica do Norte, por seus procuradores Jules Géraud, Leclere & Comp., brazileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de-«Aperem machinas para fabricar feiçoamento biscoutos»;

N. 3.288, e pelos mesmos procuradores, a Gaston Pertusier, francez, mechanico, do-miliciado em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, para sua invenção de - «Fogão a korozeno aperfeiçoado».

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justica e Negocies Interiores

Expediente de 2 de abril de 1901

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram autorizados:

O director do Instituto Benjamin Constant, attendendo ao que requereu Honorio A. Baptista Franco e á informação prestada em officio de 21 de março findo, a admittir no mosmo instituto, como alumno contribuinto o menor Antonio Pacheco Jordão, filho do Dr. Elias Fausto Pacheco Jordão.

O director da Faculdado de Medicina do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 18 de março findo, a despender a quantia de 1:493\$ com a assignatura, na Europa, de jornaes e revistas, conforme a proposta de II. Garnier.

- Communicou-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, para os fins convenientes, que o lente Dr. Manoel Victorino Pereira foi nomeado, com acquiescencia deste ministerio, para tomar parte nos trabalhos do 2º Congresso Scientifico Latino Americano, de Montovidéo.

-Declarou-se ao mesmo director, em solução ao officio de 19 do citado mez de março, no qual consultou si deve continuar a per abonada a gratificação de 50\$ aos enfermeiros ao serviço das clinicas da faculdade, que, consignando o orçamento vigento verba para essas gratificações, devem ellas

— Foram concedidos ao lente da Faculdade de Medicina da Bahia Anizio Circundes de Carvalho, tres mezes de licença, com o vencimento que lhe competir na fórma da lei para tratar de sua saude, conforme requoreu.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores -Directoria do Interior-3º secção-Capital Federal, 2 de abril de 1901.

Sr. Ministro de Estado da Fazenda-Dispõe o art. 366, paragrapho unico, do Codigo dos institutos officiaes de ensino superior e secundario, approvado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro ultimo, que os estabelecimentos equiparados aos congeneres da União devem recolher, em prestações semestraes, á repartição federal pelo Governo designada, as importancias correspondentes a gratificação annual de 3:600\$, que compete aos delegados fiscaes junto aos mesmos estabelecimentos.

Rogo-vos, por isso, ordeneis as necessarias providencias, afim de que o Thesouro Fe-peral e as respectivas delegacias nos diversos Estados recebam taes depositos e realizem os pagamentos mensaes das gratificações, mediante a communicação feita por este mi-nisterio de ter cada delegado-fiscal entrado em exercicio de sua commissão.

Saude e fraternidade. - Epitacio Pessoa.

#### Expediente de 8 de abril de 1901

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Devolveu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pelo Real Tribunal da 2ª vara civel da cidade de Kiel, Allemanha, as justicas do Estado de S. Paulo, para depoimento de Henrique Jens e Fernando da Costa, no interesse da acção de divorcio movida por Heinrich Gottfried Friedrich Bahre contra sua mulher.

### Requerimentos despachados

Internos do Hospital da Santa Casa da Misericordia, pedindo lhes sejam concedidas as vantagens do art. 119 do anterior regulamento das Faculdades de Medicina. Não podem ser attendides.

Manoel Callado de Souza, pedindo que seja naturalizado brazileiro sou filho Antonio Callado de Souza, do 16 annos de idade.-Aguarde maioridade legal.

## Rectificações

O alferes Alziro Canteiro de Castilho, a quem se refere o decreto de 30 de março ultimo, foi promovido ao posto de tenente de 3ª companhia do 8º b stalhão de infuntaria da guarda nacional da Capital Federal, e não nomeado para o mesmo posto de alferes,como foi publicado no Diario Official de 2 do corrente mez.

Chama-se Guilhermino Ferroira Valgas, e não Guilherme Ferreira Valgos, como foi public do no dito Diario Official, o alferes nomendo, por decreto de 30 de março pro-ximo findo, para a 3º companhia do 7º ba-tilias de infontaria da guarda nacional da Capital Federal.

MINISTORIAS DE LONGAMOLIDADE

collision that the the daily in these pagamentos:

De 7:696\$947; folhas do machinista-mór, ajudantes, pharmaceuticos e serventes da souro n. 22, de 25 do mesmo mez, resolvido Directoria Geral de Saude Publica, pessoal designar-vos para proceder a exame dos

da visita, serventes de laboratorio, pessoal da lancha Esquirol e do Hospital Paula Can-

De 1:162\$681, serventes da Escola Polytechnica:

De 1:409\$, aluguel dos predios occupados pela Repartição da Policia

De 1:814\$992, ao pessoal subalterno do Instituto Benjamin Constant;

De 2:179\$083, as praças reformadas do corpo de bombeiros:

De 3:570\$, ao pessoal do Instituto Serotherapico Federal;

De 1:100\$, auxilio aos pretores para aluguel de salas das audiencias;

De 8:000\$, de conducção de enfermos e cadaveres:

De 830\$, ao ajudante de machinista e subalternos da Bibliotheca Nacional;

De 180\$, aos serventes do Supremo Tribunal Federal;

De 803, ao servente da Côrte de Appellação;

De 350\$, do aluguel do predio occupado pelo commando superior da guarda nacional;

De 25\$, despezas feitas no juizo seccional do Districto Feleral.

- Requisitou-se o supprimento da quantia de 4003 ao secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

## Ministerio da Fazenda

Directoria do Fxpediente do Thesouro Federal

Dia 6 de abril de 1901

Expediente do Sr. director:

Ao Dr. Raymundo Floresta de Mirauda:

N. 35 — Communico-vos, para os devidos fins, que tendo José Luiz Fernandes Braga, representante nesta Capital da The National Brazilian Mining Association, requerido isenção de direitos, de accordo com a lei n. 640, de 14 de novembro de 1899, para o material que a mesma associação pretende importar com destino á exploração de minas de ouro nas fazendas Macahubas, Pompeu, Sabará, Cuyabá e Cotopa, de sua propriedade, no districto de Sahará e Caethé, Estado de Minas Geraes, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 28 de março proximo findo, designar-vos para cominar o referido ma-

-Ao presidente da Camara Syndical dos Corretores:

N. 36 — Em o'rediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 25 de fevereiro ultimo. communico-vos que, tendo o corre-or de fundos desta praça Noel Americo dos Santos vendido a M. de Siqueira 30 das 50 apolices da divida publica, de sua responsabilidade, que se acham depositadas neste Thesouro, em garantia de sua responsabilidado de consultado de co dade no dito cargo, foi assignado na Di-rectoria do Contencioso em 1 de março proximo findo o necessario termo para a transferencia definitiva das mesmas apo'ices, que continuam caucionadas á Fazenda Feleral.

Collegnation to Pagently Dr. Info Mac-

de 28 de março ultimo, exarado no officio da Directoria das Rendas Publicas deste The-souro n. 22, de 25 do mesmo mez, resolvido

livros de escripturação das rendas federaes, de cuja arrecadação se acha encarregado na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, Luciano Caldas, verificar os saldos existentes em seu poder, quer em dinheiros, quer em outros valores, assim vol-o communico para os devidos effeitos.

## - A' Delegacia Fiscal no Amazonas :

N. 18-Remettendo-vos a inclusa cópia do telegramma de 9 de fevereiro ultimo, em que o governador desse Estado se refere a medidas fissaes que allega ter adoptado a respeito da exportação da borracha, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 de março proximo findo, que presteis informações para elucidação do assumpto.

## - A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 23-Respondende ao telegramma de 26 de fevereiro findo, em que o inspector da Alfandega desse Estado pede autorização para recolher a essa delegacia, duas vezes por semana, as rendas da Repartição a seu cargo, declaro-vos, para os devidos effeitos, e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, do 18 de março ultimo, que não póde ser attendido tal pedido por ser contrario ao disposto no art. 36 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, em virtude do qual deve esse recolhimento ser feito diariamento.

De accordo com o mesmo despacho, recommendo-vos que façaes observar ao mesmo inspector que, a vista da disposição constante dos arts. 18, n. 3, e 25 do decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, não lhe 4 permittido dirigir-se directamente ao Thesouro a respeito de qualquer assumpto.

## - A' Delegacia Fiscal no Maranhão :

N. 30-Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 25 de março ultimo, resolveu approvar o acto de que daes conta em vosso officio n. 20, de 15 de fevereiro anterior e pelo qual declarastes, em solução á consulta da Capitania do Porto desse Estado, ter sido regular o procedimento desta, cobrando, de accordo com à vigente lei orçamentaria, a quantia de 1\$ pela matricula de pessoa empregada na vida do mar, e 1\$100 ein estampilhas, pela certidão da mesma matricula.

## - A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 14 - Em referencia ao vosso officio n. 12, de 14 de março ultimo, communico-vos, para os fins convenientes e de accordo vos, para os nos convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 do dito mez, que a restituição ao governo desse Estado da importancia dos direitos pagos sobre os materiaes importados para a Es-trada de Ferro Sul do Espirito Santo, no triennio de 1896 a 1893, só poderá ser autorizada, conforme solicitou o mesmo governo, em officio encaminhado com o dessa delegacia, depois de satisfeita por essa repar-tição a exigencia da regra 3ª da circular n. 13, de 13 de março de 1896.

## - A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 56-Em resposta ao vosso officio n. 19, de 18 de fevereiro ultimo, pedindo credito para occorrer ao pagamento de quatro arrumádores e noventa e dous serventes das Capatazias da Alfandega da cidade do Rio Grande, por conta da consignação — Pessoal das Capatazias — do exercicio de 1900, conforme a demonstração que acompanhou o dito officio, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 do mez findo, nia poter sor estenti le a verso polido, visto di ter sida distribugio tela o eradi a pero A firm dono needle needle lieb expitedaya.

do organiento daquene exercicio, e nao ser pos ivel abrir o Governo credito supplementar para essa despeza por não estar para isso autorizado.

para tratamento de saude do 2º escripturario da Alfandega de Sant'Anna do Livramento Manoel Antonio da Fontoura Parrot.

### Dia 8

Ao inspector da Alfandega do Rio de Ja-

N. 90—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe requereu o reitor da igreja de Nossa Senhora do Parto, padre Antonio Jeronymo de Carvalho Rodrigues, resolveu, por acto de 2 do corrente mez, autorizarvos a permittir o despacho livre de direitos das medalhas importadas com destino á mesma igreja.

#### —A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 49-Declaro-vos, para os devidos offeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 28 de março ultimo, proferido no vosso officio n. 4, de 7 do mesmo mez, resolveu autorizar, nos termos do art. 1°, § 5°, da lei n. 3.271, de 28 de setembro de 1835, o despacho livre de direitos dos artigos constantes do incluso cortificado, firmado pelo engenheiro-chefe interino da Commissão de Melhoramento do Porto desse Estado e destinados ao abastecimento da agua a essa cidade, do qual é emprezaria a Companhia do Boberibe.

N. 50—Em resposta ao officio dessa delegacia n. 44, de 2 de março proximo findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despucho de 20 do mesmo mez, resolveu approvar o vosso acto no-meando o cidadão Aygulpho Jorge de Souza para exercer interinamente o logar de agente fiscal dos impostos de consumo da 16ª circumscripção nesse Estado.

- A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes :

N. 6-Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 27 de mrarco ultimo, resolveu indeferir o requerimento encaminha lo com o vosso officio n. 4. do I do fevereiro anterior, e no qual o collector do municipio de Santo Antonio dos Patos, Antonio Dias Maciel Junior, pide allivio das penas de perda de porcentagem e pagamento dos jures do 9 %, em que incorren pela demora do recolhimento dos saldos de 1899 o do verificado de janeiro a satembro do 1900.

Em obeliencia ao citado despueho, recommendo-vos que cobreis, de accordo com o que determina o art. 50 do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, o sello do mesmo requerimento.

-Ao Dr., juiz de direito da comprea do Rio Paranahyba, em Catalão, no Estado de Goyaz:

N. 2 — Em solução á consulta feita em vosso officio de 30 de janeiro ultimo, de laro-vos, para os devidos fins, e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 28 de março proximo findo, que os autos de inventario, os de divisão de terras particulares e outros que correm pela justica estrelual, bem como os protocollos de audiencia dos respectivos escrivães, não se achando comprehendidos na tabella B,  $\S\S$  le e $2^o$  do regulamento que baixou com o decreto n. 3.554, de 20 de janeiro do anno passado, estão isentos do pagamento do sello federal.

## Directoria do Contencioso

Dia 8 de abril de 1901

Despacho do Sr. director:

Mario Teix sira Coelho, pedindo eliminação da clausula menor, gravada na cautela n. 3.852, de accordo com o alvará exhibido. Junte a procuração a que se referem as informações, volte o processo.

### N.57-Remettendo a portaria de licença Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancias de notas do papel-moeda em circulação até 31 do março **1901**'

VALORES	QUANTIDADE	IMPORTANCIA FOR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500 1\$000 2\$000 5\$000 10\$000 20\$000 30\$00 50\$000 100\$000 200\$000	12.7(2.014 15.273.902 1/2 10.372.736 6.175.575 1/2 5.506.574 2.999.813 1/2 100.711 1/2 1.954.662 1/2 615.805 1/2 1.095.744 251.664 1/2	6.351:007\$000 15.273:902\$500 20.745:472\$000 30.877:877\$500 55.065:710\$000 59.996:270\$000 3.021:315\$000 97.733:125\$000 61.580:550\$000 219.148:800\$000 125.832:250\$000	695,626;339 <b>\$00</b> Q
Circulação em 28 de fev A differença para menos	s é de 1:985\$900		695,628;324\$000
Esta differença provém: Importancia incinerada		s em substituição.	1:985 <b>\$000</b>
			695.626:339 <b>\$</b> 000
	Nota		
Existencia em circulação Importancia retirada da	o em 31 de agosto d a circulação até 31 d	e 1898 e março de 1901	788,361;614 <b>\$</b> 500 92,738;275 <b>\$</b> 500

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 9 do corrente, foram nomeados:

August) Arnaldo da Silva Castro para exercer, interinamente o cargo de escrevente do Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha desta Capital:

O 1º tenente José Francisco de Moura para exercer interinamente o cargo de immediato do cruzador Republica.

## Expediente de 21 de março de 1901

Ao Ministerio da Guerra, solicitando indemnização da quantia de 7:091\$388, conforme os processos que se lhe enviam, proveniento dos despezas realizadas pela Capitania do Porto do Rio Grande do Sul e pelo Arsenal do Matto Grosso, com o abastecimento de generos a remadores do mesmo ministerio e com varios serviços prestados ao Forte de Coimbra.

- Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittind) o processo des despezas, na importancia de 5:1278380, realizadas por este ministerio, no anno passado, com os navios da flotilha de Matto Grosso empregalos no serviço quarentenario, e solicitando providencias sobre a respectiva indemnização.

### Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias no sentido do ser transferida para esta Capital a quantia do 118800, proveniente do expolio do foguista Theodoro José dos Santos, entregue á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Per-nambuco, em 12 de setembro do anno passado, pelo commissario Sebastião Gomes Pereira;

Solicitando pagamento da importancia de 836,25 francos, provenientes de carvão electrico, fornecido a Repartição da Carta Maritima, conforme a factura annexa á folha sob n. 14.

—Ao director do Hospital de Marinha :

695.625:339\$000

Declarando não só que ora manda orçar a despeza a fazer-se com o fornacimento da roupa pedida para a enfermaria para a Es-cola de Aprendizes Marinhoiros da Parahyba, mas ainda que a despeza com a acquisição do apparelho de Lemousin para preparação de oxigenio, destinado á enfermaria de beribericos de Copacabana, deve ser levada à conta da verba. 15 do orçamento em

vigor.
—Λ' Contudoria, declarando, em solução à consulta sobre si deve attender às notas de addido ao Quartel-General, lançadas emz cadernetas de patrões-môres, dando-lhes os vencimentos competentes, visto ser omisso nessa parte o respectivo regulamento; quo de conformidade com o parce r do Conselho Naval, em consulta n. 8.508, de 8 do corrento:

1º, não devendo haver putrões-môres ent numero superior ao das capitanias o arsonaes da União, não podem elles ficar em disponibilidade para, como addidos ao Quartel-General, auforirem as respectivas vantagens :

2, durante o prazo fixado no art. 13 do decreto n. 3.843, do 5 do dezembro do 1900, para a tomada de posse, os patrões-môres nomeados estão na situação de « officiaes em viagem para commissão » e não na do «addidos»;

3°, não polem, por isso, ser pagas aos patrões-mores, ultimamente nomeados, as vantagens de «addidos», embora as suas cadernotas tragam essa doclaração feita pela secção de Quartel-General.-Transmittiu-se copia do presente aviso ao Quartel-General.

—Aos directores da Companhia Docas de Santos, agradecendo o valioso e efficaz auxilio prestado no desencalhe do cruzador Barroso.

· Ao Arsenal do Rio de Janeiro:

Autorizando a providenciar para que, de accordo com o projecto da respectiva Directoria de Machinas, que veiu annexo ao ofncio n. 124, de 11 do corrente, sejam confeccionadas, com a possivel brevidade, as caldeiras que teem de substituir as da canhoneira Camocim, sem prejuizo, porem, das Obras importantes em andamento nesse arsenal, que não convem interromper: Declarando haver resolvido que seja trans-

Declarando haver resolvido que seja transderida a experiencia das machinas do cruzador Tamandaré para depois da substituição dos eixos dos propulsores.—Communicou-se

a Escola Naval.

- Ao Arsenal de Matto Grosso:

Declarando, de accordo com o parecer do do Conselho Naval, emittido em consulta n. 8.453, de l do corrente, que, por não ter o tempo minimo de 10 annos, exigido pela lei n. 117, de 4 de novembro de 1892, não póde o mestre das officinas de apparelhos e velas desse arsenal Bernardo de Paiva ser aposentado nesse cargo, para o qual foi nomeado por portaria de 19 de fevereiro de 1894, como tambem, por não ser absoluta a invalidez encontrada pela junta militar de saude desse Estado, não é possivel a sua inclusão no Asylo de Invalidos, como contra-mestre reformado do corpo de officiaes marinheiros, sendo-lhe, entretanto, permittido continnar a contribuir para o montepio civil dos funccionaries publicos, uma vez que entre com as prestações vencidas desde seu desligamento, si taes prestações ja não tiverem sido descontadas do respectivo ordenado.

A' Capitania do Rio, declarando que opportunamente será tomado em consideração o pedido que fez de uma lancha a vapor, uma canôa ou baleeira de seis remos e um escaler tambem de seis remos.

— A' Capitania de Santa Catharina, devolvendo, já assignada, a carta do machinista de 4ª classo da marinha mercante Joaquim Arthur do Livramento, que vae annexa ao officio n. 10, de 27 do mez findo.

— A' Capitania das Alagôas, trânsmittindo, já assignadas, as cartas dos machinistas de 4º classe da marinha mercante Mauricio Mares e Aurelio Rodrigues Elvas.

## Dia 22

Ao Ministerio da Fazenda, rogando autorizar a Delegacia do Thesouro em Londres a honrar os saques do commandante do cruzador Benjamim Constant, que deve seguir brevemente para os Estados Unidos da America do Norte.

— A' Escola Naval, autorizando a providenciar para que, de accordo com o regulamento em vigor, seja admittido no curso de machinas dessa escola Manoel Machado Lucas.

— A' Capitania do Piauhy, declarando, em solução ao officio n. 7, de 15 de janeiro ultimo, que o pratico-mór da praticagem a cargo dessa capitania, José Alves de Mello, deve ser, de accordo com o art. 374 do regulamento annexo ao decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro ultimo, submettido a processo, pelas faltas graves de que é accusado.

## Dia 23

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expelição de ordem no sentido de ser habilitada não só a Delegacia do Thesouro em Londres a satisfazer os pagamentos reclamados pela Compagnie Forges et Chantiers, nas importancia de figs. 29.411 e 3.392,20, o pela casa Armstrong na de £ 236, por fornecimentos feitos ao encouraçado Floriano, mais ainda a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia com o credito de 20:000\$ afim de occorrer as despezas com a conclusão da montagem do novo pharol de Belmonte e com a installação do pharol de Porto Seguro.

## - Ao Quartel General:

Declarando que opportunamente sera attendido o pedido de uma chalana para o servo do encoura cado Riachuelo, feito pelo respectivo commandante.

Communicando haver indeferido o requerimento em que o commissario de 5ª classe Cesar Alves pediu autorização para edificar um predio em terrenos adjacentes ao deposito de madeiras do Arsenal de Marinha desta Capital, na Ilha do Bom Jesus, afim de alli installar sua residencia.

—A' Escola Naval, autorizando a providenciar sobre a inspecção de saude de Nelson Pio Izetti e sua admissão no curso de machinistas dessa escola no caso de ter a aptidão physica necessaria para a vida do mar e satisfazer as demais exigencias do regulamento actual.

—Ao Hospital da Marinha da Capital Federal, communicando o indeferimento do requerimento em que o 2º tenente commissario de 4º classe Gentil de Alencar, almoxarife do mesmo hospital, pediu permissão para construir uma casa na ilha do Bom Jesus, em terrenos deste ministerio.

—A' Capitania do Amazonas, declarando, com referencia ao officio n. 27, de 25 de fevereiro ultimo, que este ministerio já levou ao conhecimento do das Relações Exteriores o incidente occorrido com a lancha Victoria na foz do rio Catuhé, nesse Estado.

#### Dia 25

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos: de 9:986\$399, proveniente de fornecimentos ao Arsenal de Marinha desta Capital e Commissariado Geral da Armada, conforme as facturas annexas a relação n. 32; de 2:016\$800, proveniente de artigos de expediente, publicações e varios objectos fornecidos a este ministerio, conforme as facturas annexas a nota n. 217; de 7:000\$, proveniente do fornecimento e collocação de apparelhos de illuminação a gaz, abastecimento de agua, etc., no Hospital de Marinha, conforme a folha n. 222; de 105\$, destinada a satisfação de despezas miudas da Capitania do Porto e Hospital de Marinha desta Capital, de accordo com as folhas sob ns. 219 e 220; de 2:090\$200, proveniente de despezas feitas pelo almoxarifado do Hospital de Marinha e outras repartições deste ministerio, conforme as notas ns. 16 e 18.

— Ao Quartel General, declarando ter approvado os programmas organizados pel si tres instructores dos guardas-marinha confirmados, para o ensino respectivo, durante a proxima viagem de instrucção do cruzador Benjamin Constant.

— A' Capitania do porto do Estado de São Paulo, autorizando a mandar elogiar o patrão-mór, mestre reformado, 2º tenente honorario André Luiz da França e os praticos Joaquim José da Silva e Manoel Vaz, pela dedicação, actividade e zolo que demonstraram durante o tempo em que esteve encalhado o cruzador Barroso, no banco existente no canal de Santos.

— Ao Arsenal do Rio, declarando, em referencia ao aviso n. 387, de 21 do corrente, que pode providenciar para que se realize, dentro do porto, a experiencia das machinas motoras do cruzador *Tamandaré*, independentemente da substituição dos eixos dos propulsores, porém, á marcha reduzida, como informou a respectiva Directoria de Machinas.—Communicou-se á Escola Naval.

## Requerimentos despachados

Raul Alvares de Barros. — Requeira ao Quartel-General, que, no caso de vaga, tem de fazer proposta.

L. Gidda.—A verba respectiva não comporta a despeza.

## Ministerio da Guerra

Expediente de 27 de março de 1901

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Santa Catharina o credito da quantia de 9:600\$, por conta da consignação — Despezas especiaes—jornaes a patrões e marujos dos escaleres das fortalezas, etc.—do actual exercício.— Fizeram-se as devidas communicações:

communicações;
Seja paga no Thesouro Federal a quantia de 4:730\$500, de fornecimentos feitos no corrente exercicio a diversas repartições do Ministerio d. Guerra, sendo: a A. Ferreira Neves & Comp., 191\$; a Alberto de Almeida & Comp., 22\$500; a Borlido, Moniz & Comp., 1:219\$900; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 245\$! a H. Garnier, 613\$500; a Haupt, Biehn & Comp., 812\$; a James Mitchell & Comp., 600\$; a Placido Teixeira & Comp., 835\$200; a Soares & Irmãos, 71\$400 e a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 120\$000.

— Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, remettendo o inquerito policial militar a que se procedeu para se reconhecer a quem cabe a responsabilidade do conflicto occorrido em Nitheroy, em janeiro findo, entre praças do 38º batalhão de infantaria e da brigada policial do dito Estado, inquerito que será devolvido logo que se torne desnecessario, e communicando que o alferes reformado do exercito e capitão daquella brigada Manoel Alves de Oliveira, a quem cabe a responsabilidade desse conflicto, não está na altura de exercer as funções desse logar e que deve ser punido severamente pelos actos que praticou, provocando o conflicto e desacatando ordens de autoridades militares.

— Aos delegados fiscaes do Thesouro Federal:

Em Porto Alegre, approvando a deliberação que tomou de mandar abonar ao major Minervino Thome Rodrigues, reformado por decreto de 30 de novembro ultimo, até que apresente a respectiva carta patente, o soldo integral daquelle posto;

Em Cuyaba, remettendo, para informar, os papeis em que o alferes graduado do exercito Gasparino Alves da Cunha, servindo no 13º batalhão de infantaria, pedo restituição da quantia de 1:300\$, descontada para mais de sous vencimentos, a titulo de

consignação.

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil, mandanda trancar as matriculas dos alferes-alumnes Carmerio Gondim e Hormes Severiano de Alencourt Fonseca, que tendo concluido o curso ger. l não desejam proseguir em seus estudos, conforme pedem.— Communicou-se ao Estado Maior do Exercito.

- Ao intendente geral da guerra:

Approvando o contracto celebralo pelo commandante da guarnição e fronteira de Uruguayana com Barbará & Flhos para o transporte, por via fluvial, de pessoal e material do exercito, daquella cidade a Cacequi e vi e-versa, durante o corrento anno.

Mandando declarar:

Ao commandante do 4º districto militur, para que o façu constar ao director do Tiro, Nacional, que fica autorizado a despender no actual exercicio, a quantia de 1:250\$ com a acquisição de livros, encadernação das ordens do dia do exercito e outras publicações officiaes, não sendo possivel concederse-lhe a autorização que pede quanto a despeza de 3:375:080 com a acquisição de livros, por estar findo o exercicio de 1900 e não se poder mais por conta delle fazer despoza alguma;

Ao commandaute do 5º districto militar, gosar no Estado do Rio Grande do Sul, contra que o faça constar ao do 14º regimento forme pede, a licença de seis mezes que para que o faça constar ao do 14º regimento de cavallaria, em solução á consulta que faz o alferes quartel-mestre do dito regimento Anastacio de Freitas sobre o tempo de duração do calçado para os sargentos ajudante e quartel-mestre, que tal consulta se acha prejudicada em vista do disposto no aviso n. 103, de 15 de fevereiro findo.

### -Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Approvando o contracto celebrado com José Ribairo de Oliveira para servir, por tres annos, como mestro da fanfarra do 8º regimento de cavallaria, percebendo soldo de sargento e etapa de praça de pret, além do respectivo fardamento.

Autorizando a contractar a impressão da Revista Militar com quem melhores vantagens offerecer aos cofres publicos, mediante ajuste previo, não excedendo a respectiva despeza da quantia de 6:0003 por anno, de accordo com o orçamento vigente.

Concedendo licença:

Para tratamento de saudo:

Ao major do 6º regimento de artilharia Alfredo José Barbosa, por quatro mezes, em prorogação;

Ao tenente do 40º batalhão de infantaria Gustavo Galvão Cavendish, por seis mezes; Ao 2º tenente do 4º batalhão de artilharia

Manoel Rios de Moura, por 60 dias, em prorogação;

Aos alumnos da Escola Proparatoria e de Tactica do Realongo, João Propicio Carneiro da Fontoura, por 40 dias e Leonel José Soares, por 30 dias. - Communicou-se ao commandante da dita escola.

Para no corrente anno si matricular no 1º anno do curso especial da Escola Militar do Brazil ao 2º tenente do 6º batalnão do artilharia Adolpho Ferreira Nobrega .municou-se ao commandante da mesma escola.

Declarando que é Alix Ribeiro de Avellar e não José Ribeiro Zamith de Avellar o paizano a quom em 13 deste mez se concedeu licença para no corrente anno matricular-se na Escola Proparatoria do Roalongo.municou-so á dita oscola.

Dosignando para servirom no 1º batalhão de engenharia os tenentis Thoodomiro de Araujo e Silva, de 10º regimento de cavallaria, o Edmundo Francisto Xavior, do 3º da mesma arma, o alferos Conra lo Felix Sonna de Sampaio, do 17º batalhão de infantaria, e o alferos-alumno Carneiro Gondim.

Mandando:

Continuar a servir ad lido ao 28º batalhão de infantaria, por mais tres mezes, o alfores do 23º Camillo Augusto de Medeiros Costa, conforme pede;

Declarar ao commandante do 4º districto militar que os individuos que pela primeira vez verificam praça no exercito teem direito a gratificação de voluntario, nos termos da lei n. 687, de 14 de setembro de 1900 ;

Transferir para o Asylo dos Invalidos da Patria o soldado do 15º batalhão de infantaria Apolinario de Castro Junior, julgado em inspecção de saude, soffrer do molestia incuravel e em condições de não poder prover aos moios do subsistencia, permittindo-se-lhe residir no Estado do Maranhão, conforme pede;

Remetter ao commandante do lo districto militar o termo de contracto celebrado com Manoel Francisco de Souza para servir como ensaiador da banda de musica do 4º batalhão de artilharia, afim de serem cumpridas as observações constantes da informação, que por cópia se envia, prestada pela Direcção Geral de Contabilidade da Guorra.

Permittindo ao alferos do 34º batalhão de infantaria Jacintho Ignacio Torres Junior exercito,

obteve para tratamento de sau le.

Transferindo para a Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo a licença concedida em 25 de janeiro findo, ao alferes do 1º regimento de cavallaria Manoel Joaquim Pereira Lobo para no corrente anno se matricular na Escola Militar do Brazil.—Fizeram-se as devidas communicações.

Ministerio da Guerra-N. 1.031-Capital Federal, 27 de março de 1901.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito-Em vista do que expõe o commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo no officio n. 271, que vos dirigiu em 9 do corrente, vos declaro, para os fins conveni-entes, que nos impedimentos temporarios de um dos medicos de serviço na dita escola, deverá o logar ser preenchido pelo medico da Fabrica de Cartuchos e Artificios de

Saude e fraternida.....de Medeiros Mallet.

Dia 28

Ao Sr. Ministro de cazenda:

Communicando, em additamento ao aviso n. 170, de 7 do corrente, que a conta de João Dumans, na importancia de 44:560\$, refere se a animaes que foram recebidos no prazo determinado pela prorogação concedida pelo Ministerio da Guerra, e bem assim que o mesmo fornecedor pagou á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra a importancia de 108\$, relativa a multa de 15 % determinada na clausula V do contracto com ello celebrado em 10 de setembro do anno findo, e a importancia dos direitos na Alfandega do Rio de Janeiro, referentes a dous animaes que foram rejeitados.

Pedindo providencias, de modo a cessar a exigencia que fez a Companhia Lloyd Brazileiro, da accordo com o disposto no art. 1º do decreto n. 3.678, de 16 de junho de 1900, para que o Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul selle os volumes que remetter para a cidade do Rio Grande, no dito Estado, visto que, não se exportando pelo dito arsenal generos para negocio e sendo os volumos enviados por ello de uma para outra dipendencia do Ministerio da Guerra, não está o mesmo arsenal comprehendido na disposição do citado artigo.

Expediu-se aviso identico ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas :

-- Solicitando a expedição de ordens para

Seja distribuido, por telegramma, a Dele-gacia Fiscal do Thesonro Federal no Moranhão, o credito da quantia de 5:600\$, por conta da consignação « Despezas especiaes » « Jornaes a patrões e maruja dos escaleres, etc. » do exercicio corrente. - Fizeram-se as necessarias communicações;

Seja paga a quantia 179:433\$850, proveniente de transporto de tropas e fretes, etc., realizados em 1900, por conta do Ministerio da Guerra, sendo: 123\$ a Empreza Esperança Maritima; 113\$200, a Companhia Forro Carril Villa Izabel; 10:483\$060, a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e 168:713**\$**990, á Campanhia Lloyd Brazileiro.

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal na Bahia, mandando indemnizar o Hospital Militar do dito Estado da importancia que despendeu com o enterramento do major reformado do exercito Thomaz Pereira Pinto de Mello, uma vez que essa importancia não exceda do limite fixado para as despezas com o enterramento de officiaes do mesmo

-Ao Chefe do Estado Maior do Exercit**o,** declarando:

Que são transferidos na arma de infantar ria, do 38º bitalhão para o 8º o alferes Lupercio da Silva, França e do 28º para o 39º o alferes João Francisco Filho, este a pedido ;

Que se concede licença para no corrente anno se matricularem na Escola Prepara-toria e de Tactica do Realengo, satisfeitas as exigencias regulamentares, ao alferes Armando Baptista Jorge, do 9º regimento de cavallaria, e ao alumno do Collegio Militar Alves Ancora da Luz, si houver vaga, e que são transferidos para a Escola Preparatoria e de Tactica de Rio Pardo as matriculas des alumnos da citada Escola do Realengo Ernesto Crisciuma de Toledo, Leonardo Antonio Teixeira Leite, Jorge Modesto de Almeida, Murillo Guimarães Pinheiro e Francisco Martins Soares, conforme pedem, -Fizeram-se as devidas communicações.

Ao Intendente Goral da Guerra, declarando que é fixado para o actual semestre em 2\$154 o valor da diaria para as praças excluidas e recolhidas á Fortaleza de Macapá, no Estado do Pará. - Fizeram-so as necessarias communicações.

Dia 29

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamento, no Thesouro Federal, das seguintes quantias, provenientes de fornecimentos feitos., no corrente exercicio, a diversas repartieões do Ministerio da Guerra, sendo: n Borlido Moniz & Comp. 817\$720; a Fonseca, Santos & Comp. 357\$475; a Domingos Joaquim da Silva & Comp. 1:046\$220; a José Clemento de Souza 27\$; a Leandro Martine 2:930\$698; a Rodrigo Vianna 787\$; a Torros Irmão & Comp. 506\$; a Vittorio Migliora • 210\$; a Azovedo Alves & Irmão 228\$800; a Hime & Comp. 359\$200; a Luiz Macodo 575\$8100; a Marques Costa & Comp. 230\$; a Soares & Irmão 535550; a Villas Boas & Comp. 367\$070; a Amaral Guimarães & Comp. 3508; a Araujo & Basto 7525280; a Mendes & Comp. 5158440, o a Soares, Moniz & Comp. 234\$000.

Ministro da Marinha, pedindo -Ao Sr. que, mediante jogo de contas no Thesouro Federal, seja a Repartição de Guerra indemnizada da quantia de 17:330\$600, prove-niente de munições fornecidas pela Intendencia Geral da Guerra so Arsenal de Marinha desta Capital.

-Ao governador do Estado da Bahia, pedindo providencias para que seja o Ministerio du Guerra indomnizado da quantia de 1:3208 proveniente de fornecimentos feitos pela Intendencia Geral da Guerra á brigada policial do mesmo Estado. — Communicou-se a Dele-gacia Fiscal do Thosouro Federal, no dito Estado.

Ao delegado fiscal do Thesouro Federa, om Pernambuco, remettendo, para informar, papeis em que Julieta Cavalcante Araripel viuva do capitão do corpo de engenheiros Tristão Tell Araripo, pede pagamento da ajuda de custo de ida e volta que diz ter este deixado de receber em 1899.

-Ao inspector da Alfandega do Rio Grando, determinando que providencio para quo sejam enviados, devidamente informados, os papeis que acompanharam a portarian. 19, de 28 de dezembro de 1899, referentes a descontos feitos nos vencimentos do tenente de cavallaria Patricio Rabello.

- Ao Chefe de Estado Maior do Exercito. declarando:

Que ao capitão de infantaria Arthur Gomes de Carvalho se concede licença para tomar assento no Congresso do Estado da Bahia, ao qual foi eleito deputado;

Que se permitte ao alumno do Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo Ernesto Theodorico da Silva desarranchar, em vista do que expõe o commandante da referida! escola em telegramma de 27 do corrente, de ser aquelle alumno o unico arrimo de sua mão e suas irmãs menores;

Que é approvada a proposta que faz o commandante do 2º districto militar do 2º tenento do 5º batalhão de artilharia João Buarque Barbosa Lima, para servir como socretario ad-hoc, afim de que possa, de accordo com o § 8º do art. 8º do regulamento de 19 de janeiro de 1899, realizar-se a inspecção militar do 40° batalhão de infantaria.

Ao commandante da Escola Militar do Brazil, declarando que ao alumno Eugenio Trompowsky Taulois se concede licença para prestar exame vago da 2ª cadeira do anno do curso geral, como pede.

## Requerimentos despachados

Umbelina Araripe Cavalcanti de Albuquerque, mão do alferes-alumno Abel Ara-ripo Cavalcanti do Albuquorque, pedindo pagamento dos vencimentos que este deixou do receber.—Pague-se. A' Direcção de Contabilidade.

Alferes Oscar Virgilio de Carvalho, requerendo que no almanak do Ministerio da Guerra seja mantida a precedencia que tem relativamente ao alfores Estellita. Augusto Werner. — Indeferido.

Soldado João Ribeiro de Almeida, solicitando licença para se matricular na Escola Proparatoria do Rio Pardo.—Indeferido.

Alferes Achilles Mariano de Azevedo, pedindo matricula no 3º anno do curso geral. - Indeferido, em vista da informação prestada.

Alumno Sebastião de Moura de Albuquerque, pedindo licença para frequentar o lº anno do curso geral da Escola Militar do Brazil.—Indeferido.

## Ministerio da Industria, Viação • Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 9 de abril de 1901

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados

os seguintes pagamentos:

De 280\$ a Leonel Heleodoro da Luz, inventariante do fallecido inspector de 3º classe da Repartição Geral dos Telegraphos Jacintho José da Luz, vencimentos que ao mesmo inspector não foram pagos, correspondentes aos mezos de junho e julho de 1895 (aviso n. 1.045);

De 1648 a Leuzinger & Comp., fornecimentos feitos á Hospedaria da Ilha das Flo-res, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.046).

· Providenciou-se para que seja transferido da Delegacia do Para para o Thesouro Federal o credito de 30:000\$, destinado ás despezas com o serviço de navegação do Baixo Tocantins (aviso n. 1.048).

Requerimentos despachados

Dia 8 de abril de 1901

D. Catharina Wogel, pedindo os favores montopio na qualidade de viuva de Manoel Fornandes de Oliveira, ajudante de estação de leclasse da Estrada de Ferro Central do Brazil.-Habilite-se na forma da lei,

D. Carlota Josephina de Cerqueira Lima Sampaio, viuva de João José de Sampaio Junior, ex-agente do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, apresentando documentos para serem annexados ao processo relativo á pensão do montepio que

do Estado do Cerra José Cavalcanti de Freitas.—Prove que o contribuinte não deixou irmās solteiras ou viuvas, que tenham tambem direito á pensão, e complete o sello das certidões relativas ao pagamento de joia e contribuições monsaes.

José Antonio dos Santos Junior, ex-continuo da Directoria Geral dos Correios, actualmente praticante da mesma repartição, pedindo para continuar a contribuir para o montepio. -- Prove em que data se inscreveu, que está quite do pagamento da joia e até quando contribuiu sem interrupção o sobre que ordenado.

### Directoria Geral da Industria

Por portarias de 9 do correute, foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias com os vencimentos da lei, para tratar de sua saude ao guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Manuel do Nascimento Rocha;

De tres mezes, em prorogação, com os vencimentos da lei, para tratar de sua saude ao 3º official da Administração dos Correios do Districto Federal Luiz Pereira de Andrada.

#### Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 8 do corrente:

Foram concedidos quatro mezes de licença. com veneimentos, na fórma da lei, ao di-rector da Estrada de Ferro Central do Brazil, engenheiro Gustavo Adolpho da Silveira, para tratar de sua saude fora da Republica;

Foi designado o sub director da Locomoção, engenheiro José Joaquim da Silva Freire, para substituir o director effectivo da mesma estrada, durante seu impedimento.

## Expediente de 8 de abril de 1901

Expediu-se aviso ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Mogyana, declarando ter sido deferido o pedido da companhia para estabelecer nas estações de suas linhas, de concessão federal, o registro de endereços convencionnes de telegrammas.

### Dia 9

Informou-se ao Ministerio da Fazenda, satisfazondo a requisição constante do seu aviso n. 20, do 22 do fevereiro ultimo, que todas as estradas de ferro da União arrendadas, assim como as subvencionadas pelo Governo, gozum, estas, em virtude dos decretos ns. 2,237 e 6,995, de 3 de maio de 1873 e 10 do agosto de 1878, e aquellas, por disposições dos respectivos contractos, isenção de direitos para o material que importarem para seu uso.

Outrosim, que a Estrada de Ferro Central do Brazil importa sempre por intermedio de casas commerciaes estabelecidas nesta praça, representantes ou agentes do determinadas fabricas estrangeiras, o seu material rodante e respectivos sobresalentes, adquirindo-os no paiz só por excepcio; quanto ao material fixo e telegraphico e o procedente de fabri-cas estrangeiras não determinadas, a sua acquisição é feita sempro mediante concurrencia publica, sendo em todos os casos a importação isenta de direitos aduaneiros; outros artigos diversos para consumo são alquiridos nesta praça, também por concurrencia publica, preferidos os que teem similares na industria nacional, quando em condições de conveniencia.

requereu.— Compareça nesta directoria.

D. Anna Cavalcanti de Freitas, pedindo os providencias afim de ser despachado, livre favoros do montepio na qualidado de mãi de direitos um volume sob n. 421, com a

do carteiro da Administração dos Correios I marca CMD, contendo uma pendula pertencente ao Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro, chegado de Bordeaux pelo vapor Cordillère.

## Requerimentos despachados

Engenheiro João Jos3 da Silva, pedindo prorozação por 30 dias do prazo em que deve assumir o exercicio de cargo de auxiliar technico da commissão de melhoramentos do porto do Natal. - Deferido.

Francisco Arthur & Comp., proprietarios das jazidas de manganez e outros mineraes, situadas no municipio de Queluz, em Minas Geraes, propondo-se a construir um ramal de via-ferrea de bitola de um metro a entronear na Estrada de Ferro Central do Brazil, para ser pela mesma trafegado, especialmente para o transporte dos productos das referidas jazidas.—Em vista das informações, não tem logar o que propõem os supplicantes.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTAD) DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 8 de corrente:

Foi exonerada, a pedido, D. Ignacia Pinheiro M. Fernandes do cargo de agente do correio de Ipiabas, sendo nomeada para substituil-a D. Maria Vertulina de Arvellos Vieira;

Foi declarada sem effeito a portaria de nomeação de D. Maria José de Barros Frota para agente do correio de Bom Successo de Inhauma:

Foi exonerada, a pedido. D. Georgiana Lima, de agente do correio da rua Leopoldo. sendo nomerdo para substituil-a o cidadão José Joaquim Chaves.

Por outras de 9 do corrente, foi exonerado a pedido Francisco Alves Augustinho do logar de agente do correio de Leitão da Cunha, sendo nomeado para substituil-o Flavio Alves de Azevedo.

## SCIENCIAS

----

## Philosophia da alimentação

(Dr. Jules Grand)

Presidente da Sociedade Vegetariana de França (Continuado do n. 82)

EXPERIENCIAS INCOMPLETAS E TENTADAS SEM метноро

Ouve-se com frequencia a muita gente, depois de tentada la alimentação exclusi va de legumes, haver reconhecido não se aco mmodar o sea estomago a tal regimen, ou ainda, que não reparar assás as forças e que, muito antes da hora da refeição seguinte, manifestam-se caimbras de estomago, uma sensação de desfallecimento, bem assim incommodos intestinaes, flatulencias, a ponto de se tornar urzente o abandono immediato do um tal regimen.

Antes de se apressar em attribuir-lhe esse insuccesso, seria mais criterioso indagar si não é antes devido a falta de methodo na tentativa incompleta, ou ainda, ás más condições do estomago em consequencia, justamente, de haver sido submessido por longo tempo ao regimen exclusivo da carne, tornando-se, por isso, depois, incapaz de digerir qualquer alimento, que não seja carno e seus derivados.

Além disso, cada vez que alguem se dá ao trabalho do investigar o modo porque essas experiencias são feitas, chega logo á convicção do que foram mal concebidas, mal excentadas e o desastro assignalado — inevitavel. Eis como as consas se passam nove vezes sobre dez: Imbidos do preconceito de que a carne é o alimento que produz força, acredi-tam-se na contingencia de substituil-a com medo de morrer de inanição em curto prazo,

por muitos legumes, escolhidos com o maior l cuidado entre os que gosam da reputação de mais nutritivos. Em consequencia disso, supprimindo o beefsteek quotidiano, fartam-se, entretanto, de lentilhas, feijões, favas ou hervilhas, que fazem seguir à mesa de um ou muitos pratos de legumes herbaceos, sem contar as fructas frescas ou seccas, os pas-

tellões de cereaes, etc.

O que mais surprehende no vegetariano é a pequena quantidade de nutrição com que se sitisfazem, o que é justamente devido a que o regimen vegetariano nutre e sustenta muito mais que o animal. A moderação na alimentação é uma qualidade indispensavel a todos aquelles, qualquer que seja emfim, o regimen adoptado, que querem conservar a saude e prolongar a existencia; mas essa qualidade e, principalmente, necessaria aos vegetarianos, devido mesmo a riqueza de seu regimen em principios nutritivos.

Os comilões, em geral, não vivem muito tempo e fornecem ás molesti s um importante contingente. A sobriedade, ao contrario, é uma virtude commum a todos os vegetarianos, e os exemplos de longavi-dade são proporcionalmente numerosos entre

elles.

Eu devo limitar-me a estas resumidas indicações geraes, sem entrar na exposição de detalhes technicos e praticos, que as pessoas desejosas de se instruir mais completamenté sobre esta materia acharão facilmente em numerosas publicações vegetarianas.

## CONSIDERAÇÕES DE ORDEM MORAL

Que me seja permittido, ao terminar este trabalho, reproduzir algumas das ideas, por mim emittidas no ultimo congresso vege-

tariano internacional.

Ao lado do ponto de vista physico, isto é. das vantagens que o vegetarismo assegura ao homem doente como ao homem são, vem se collocar ao lado philosophico, isto é, o estudo das modificações que o vegetarismo pode imprimir ao caracter e a moralidade do individuo e da raça. Não é este o aspecto menos importante a considerar.

A calma, a paciencia, os costumes pacificos e tranquillos dos povos dados ao vegetarismo teem feito crer aos espiritos superficiaes, que esse systema de alimentação amolece o caracter e o torna menos energico; menos impulsivo, menos viril, emfim. Si, por menos energico e menos viril fosse preciso entender menos sujeito aos instinctos grosseiros, ás paixões brutaes, menos inclinado a colera, a violencia, se converia, sem duvida, que a perda de similhantes energias fora antes desejavel e seria de louvar com enthusiasmo, que o vegetarismo pudesse delles desembaraçar o mais cedo possivel as nações christãs occidentaes, como desembaraçou es Boudhistas do Oriento, entre os quaes a criminalidade é quasi nulla.

E' facto verificado que, em cada paiz, independentemente das differenças de raça e de costumes, a criminalidade segue uma progressão parallela ao abuso da alimentação animal e das bebidas alcoolicas; porque, destes dous abusos, o primeiro arrasta poderosa e mui naturalmente para o segundo, e ambos se prestam mutuo concurso. Mas, alem dessas verificações que ferem a vista de todos, ha outras que não poderiam escapar a qualquer observador imparcial, e que

convem pôr em relevo.

O uso cada vez mais exclusivo que se faz da carne, não tem somente como consequencia privar o organismo de alimentos indispensaveis, só encontrados nos vegetaes, e de determinar uma decadencia physica cada dia mais accentuada; essa influencia vae mais longe e, por menos que se queira observar de perto, percebe-se logo que ella imprime tambem o seu stigma nas producções intellectuaes de certos paizes e até nas manifesta-ções de seu genio e de seu gosto artistico.

O caracteristico de nossa moderna sociedade e, pode-so dizer, uma necessidade insaciavel de goso, para cuja satisfação acha-se travada a luta permanentemente entre os individuos como entre as classes, luta aspera e sem treguas nem misericordia, em que todo o sentimento cavalheresco e excluido, á qual cada um applica todas as energias e em que toda arma parece propria, desde que assegure o successo que, unico, ennobrece e apaga todas as manchas.

A luta e o que caracteriza igualmente, hoje mais que nunca, as relações internacio-nees—um egoismo brutal e intolerante, o esquecimento de toda generosidade, o des-

prezo de toda justica.

Certo, pode-se contestar que o excesso de alimentação animal soja a causa unica dessa degradação ge<sup>-</sup>l da moralidade, mas difficil-mento se podel escapar a esta observação— que uma cresca a se accentua na proporção tra.

da extensão da tra.

Eu estou longa 'e pretender que o vegetarisme seja a cha e que devera abrir esse paraizo da idade de ouro, donde serão banidos os estimulos do odio entre as classes sociaes, como, entre as nações, as guerras e as expoliações, perpetradas sob a capa e em nome dos grandes principios de humanida le e de civilização, e onde as crianças deixarão de ter sob os olhos, desde a mais tenra idade, os exemplos de uma sensualidade bestial, proprios para abafar nelle toda a aspiração para o ideal do bello e do bem; mas affirmo que o vegetarismo contribue poderosamento para tornar o homem melhor, que elle assegura a maior somma de bem-estar physico, que augmeuta a sua capacidade intellectual, que suaviza suas relações com seus somelhantes e os torna mais fraternaes.

Em vez de incitar á luta, ello conduz á comprehensão de que o homem tem um outro destino a dar á sua vida que não o de augmentar sua riqueza pessoal em detrimento da massa de seus semelhantes, e que, longe de cuidar em destruir nossos irmãos para lhes tomar o logar, a solidariedade nos estabelece a lei de nos auxiliar mutuamente, sendo inelutavelmente a felicidade de cada um ligada á felicidade commum. E' nisto que consiste o verdadeiro socialismo.

O que desejamos sobretudo e antes de tudo é que cesse sob a autoridade de theorias medicas, profundamente lastimaveis e mal inspiradas, a administração ás nossas crianças, nas escolas como nos seio das fimilias, de uma nutrição em que entra uma forto proporção de carne e vinho, nutrição prejudicial a seu desenvolvimento. A carne, o vinho e todos os excitantes devem ser inteiramente banidos da alimentação das crianças e mesmo dos adolescentes.

Faco aqui um fervoroso appello ás mães de familia e aos que assumem o difficil encargo da educação e lhes digo: - Deixae de considerar a carne como o alimento que produz mais vigor e resistencia. Isto e um erro que é tempo de apagar de nosso espirito, porque já nos tem feito muito mal. O uso da carne incita ao uso e ao abuso das bebidas alcoolicas e tudo isto, longe de fortificar, destroe a saude physica e moral.

Tolos os dias se perdem cada vez mais as qualidades nativas de nossa raça. Si quizerdes, emfim. pôr um termo ao progresso desta degeneração, não deixeis vossos filhos experimentar o alcool, conservae os estrictamente no regimen vegetariano e, em vez de individuos nervosos, cançados e tristes vos nos dareis homens uteis, vigorosos e capazes de contribuir para a grandeza de seu paiz:

(Trad. de La Revue.)

N. da R .- Por inadvertencia foram publicados os primeiros trechos deste trabalho com um en-gano no nome de seu autor, engano que nas ul-timas publicações foi corrigido. O nome é Jules Grand e não Gueria.

## NOTICIARIO

Abril - 1901

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 9 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras

Publicas — Avisos:
N. 963, de 27 de março, pagamento de 8563500 a diversos, de fornecimentos, em fevereiro ultimo, ao Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro ;

N. 955, da mesma data, i lem de l:082\$900

a diverses, idem, idem; N. 959, da mesma data, idem de 80\$ a Daniel Barbosa Galeão, de trabalhos executados na officina do Observatorio, em fevereiro ultimo;

N. 1.007, de 30 de março, pagamento de 183:987\$147, em ouro, à The Brazilian Coal Company, Limited, do fornecimento de carvão Cardiff a Estrada de Ferro Central do Brazil. em fevereiro ultimo;

Officios:

N. 63, da Repartição Fiscal do Governo junto a Companhia Rio de Janeiro City Improvements, de 30 de março, pagamento de 938, da folha do salario dos sorventes desta

repartição, no mez de março ultimo; N.9, da Inspertoria Geral da Illuminação da Capital Federal, de 1 do corrento, idem de 93\$, da folha das diarias do servente desta repartição, no mez de março ultimo.

-Ministerio da Justica e Negocios Inte-

N.674, de 30 de março, pagamento de 843\$333, da folha, relativa ao mez de março ultimo, dos auxiliares do Archivo Publico Nacional, dos salarios dos serventes e da gratificação do que exerce as funçções de correio

do mes no estabelecimento;
N. 772, da mesma data, idem de 30\$100,
de transportes effectualos pela Estrada de
Ferro Central do Brazil, por conta do escri-

ptorio das obras deste ministerio; N. 730, de 26 de março, idem de 3:169\$350, a diversos, de fornecimentos e trabalhos roalizados na Bibliotheca da Faculdade de Me-

-Ministerio da Fazenda — Officios :

N. 59, da Inspectoria Geral de Obras Publicis, pagamento de 527\$, da féria do pessoal empregado nas obras deste ministerio durante o mez de marco ultimo;

N. 53 A. da Caixa da Amortisação, de 1 do corrente, idem de 2:106\$, da folha das gratificações dos empregados desta repartição que assignaram notas do governo fora das horas do expediente, durante o mez de março ultimo.

-Exercicios findos-Requerimentos:
De D. Ernestina Gomes Klauer, pagamento
de 2:500\$, de funeral e montepio no periodo
de 16 de novembro de 1890 a 31 de dezembro

de 1899:

De D. Genuina Maria dos Passos Figueiredo. idem de 91\$391, de montepio no periodo de 9 de outubro a 31 de dezembro de 1895;

Da sociedade anonyma o Debate, pagamento de 1:188\$400 de publicações feitas em

1893 para a Alfandega do Rio de Janeiro.

— Ministerio da Marinha — Avisos: N. 414, de 20 de março, pagamento de 17:345\$480, a diversos, de fornecimentos a varias repartições deste ministerio em janeiro; fevereiro e março do corrente anno; N. 454, de 29 de março, idem de 12:002\$354

a diversos, idem, idem, no corrente anno.

Pagadoria do Thesour0 -Pagam-se hoje as seguintes folhas

Montepio dos Funccionarios Publicos da Viação, pensões, praças de pret e tenças; no dia 11 Rio do Ouro e encanamento geral e no dia 12, Xerem e Penha.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Reputição da Carta Maritima— Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 8 de abril de 1901 (segunda-feira).

HORAS	BAROMETRO A 0º	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	0	m/m	%				
3 a	755.13 755.17 <b>7</b> 55.42	22.1 21.5 23.5 25.0 24.5 23.5 22.4 22.1	17.30 17.50 17.87 16.40 15.49 15.41 16.95 16.74	87.7 90.0 83.0 60.2 67.5 72.0 84.0 85.0	WNW WSW SSE SE SE E NE	Encoberto Sombrio Bom Incerto Bom Bom		10 8 4 9 2 1

 Temperatura maxima exposta.
 25°.5

 ✓ \* á sombra.
 25°.7

 ✓ minima.
 21°.6

 Evaporação em 24 horas á sombra.
 1m/m.7

 Chuva em 24 horas.
 21 m/m.25

 Duração do brilho solar.
 7h.62

Observações feitas a O h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°	757 <sup>m</sup> /m.40 28°.6 21 <sup>m</sup> /m.73 75°/•.0 NNE Incerto Quasi encoberto Tranquillo 5 <sup>m</sup> /m.00	750°/*.30 29°.2 21°/*.93 73°/•.6 B Bom Meio encoberto Chão	756"/".80 13°.4 8"/".34 73'/.0 W Bom Quasi encoberto Vagas

## BOLETIM MAGNETICO

## Declinação=8º 14' 02" NW

## observações a Ohm. de grw. feitas pelos capitães dos portos

(9h,07m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	MUTEÓROS	DIRECÇÃO DO VENT <b>O</b>	Força	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Bolém. S. Luiz. Parnahyba. Fortaloza. Natal. Parahyba. Recife. Maceió. Aracajú. Bahia. Victoria. Santos. Paranaguá. Florianopolis. Rio Grande. Itaqui.	Moio encoberto Meio encoberto Meio encoberto Quasi encob. Quasi limpo Quasi limpo Meio encoberto Meio encoberto Limpo Limpo Quasi limpo Quasi limpo	Incerto Bom Incerto Bom Incert ) Bom Bom Bom	Chuva Nevociro baixo Chuviscos Nevociro tenue Novociro tenue Nevociro tenue Nevociro tenue baixo	S SE SU NNE E E N ENE N N NE	Fraco Calma Calma Aragem Fraco Regular Regular Aragem Regular Calma —— Aragem Fresco Bafagem Fraco Muito fraco	Chão Chão — Tranquillo Tranquillo Chão Tranquillo — — — — Vagas	Variavel Variavel Encoberto Bom Bom Claro Variavel Bom Bom Variavel Incerto Bom Variavel

Observatorio do Rio de Janeiro- Boletim Meteorologico- Dia 8 de abril de 1901

		Tempera-				VENTOS		c <b>k</b> o	adores	nenos sos	rador
HORAS	Barometro a 0°	tura centigrada	Tonsão do vapor	Humidade relativa	Força	Direcção	Fracção	Nuvena	Chuva   registra	Phonomenc diversos	Observ
1 h. m 4 h. m 7 h. m 10 h. m 1 h. t 4 h. t 7 h. t 10 h. n	754.0 754.8 754.8 754.8	22.6 21,8 21.7 24.7 24.0 23.9 22.7 22.1	15.4 17.7 17.2 17.1 14.2 13.8 15.5 15.9	76 91 89 <b>74</b> 65 62 76 81	1.6 2.3 3.1 1.0 6.6 5.5 1.2 0.0	SW WNW W NE SE SE SE -	1.0 1.0 0.8 0.6 0.6 0.6 0.1 0.8	KN KN CK CK CK KN CK KN CK KN CK CK CK CK	0.0		
Médios	754.67	22.93	15.85	. 76 <b>.</b> 9	2.7		0.7	_	_	-	_

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde 25°.9; minimo 7 h. manhã, 21°.2. Ozone: 7 h. da manhã, 1; 7 h. da noute, 3.

Evaporação em 24 horas, 2.5. Chuva cahida: ás 7 h. da manhã,  $21^{m/m}$ ,34. Total em 24 horas,  $21^{m/m}$ ,34. Horas de insolação (heliographo) 8 h. 0.

Faculdado de Medicina e de Pharmacia do Rio de Ja-neiro-O resultado dos exames oraes da 2º serie medica effectuados hontem foi o se-

guinte:

Anatomia descriptiva, histologia e chimica organica e biologia—Octacilio Cama-cho de Camará, Antonio Reis, Rodolpho-Abreu Filho, Antonio de Barros Terra, João Wilkens Bevilaqua, Adolpho Bandaira Rodrigues o Zash u Albino Cambrica Rodrigues e Zach u Albino Cordeiro, approvados plenamente em histologia, unica que Ihes faltava; Delduque Vieira Palma, Adolpho de Noronha Gomes da Silva, Luiz Octavio de Marcos e Antonie Vieira Marcondes, approvados simplesmente em histologia, unica que lhes faltava; João Gomes de Amorim, Octavio Vieira e Leopoldo Felix de Souza, approvado plenamente em chimica organica, unica que lhes faltava; Raul Barbosa Gonçalves Penna, Carlos Machado Bitten-court, approvados simplesmento em chimica organica, unica que lhes faltava; Luiz Soares de Gouvea Junior, approvado simplesmente em anatomia, unica que lhe faltava; Raul Manso Sayão, approvado plonamente em histologia e simplesmente em anatomia, unicas que lhe faltavam; Estevam Gonçalves Castollo Branco, Lavière Laurino, appro-vados simplesmente em anatomia e histologia, unicas que lhes faltavam; João Guilherme Fischer, approvado simplesmente em histologia.

Houve uma reprovação em anatomia.

Internato do Gymnasio Nacional-O resultado do exame de admissão prestado no dia 6 do corrento neste internato, foi o seguinte:

Approvados: com distineção, Mario Leal Neto dos Reis, Orlando Medina Celi Ribeiro; plenamente, Leonel de Vasconcellos Esteves, Manoel Francisco Correa Neto, Mario Pollo e Jorge de Vasconcellos Esteves; simplesmente, Jonas de Vasconcellos Esteves, José Georgino Alves Aveliuo, José Loite Corrêa Leal e Leonidas Ribairo de Rezende.

Houve tres reprovados.

Escola Polytechnica-0 resultado dos exames de hontem, foi o seguinte: Curso geral-Mecanica applicada-Approvado plenamente, Angelo Punaro Barata.

Exercicies praticos de topographia—Approvados: plenamente, Angelo de Oliveira Bivilaqua, Affonso Henrique de Lima Barreto, Benjamin Telles da Rocha Faria, Armindo Athaydo Rangel, Caio Guimarães e Manoel Luiz Osorio.

Curso de engenheiros geographos-Topographia-Houve um reprovado.

Curso de engenharia civil-Construcção (regulamento de 1874)—Approvados simples-mente, Miguel Furtado Bacellar, José de Souza Monteiro e Annibal da Costa Pereira, Houve um reprovade.

Hydraulica (regulamento de 1874)-Approvado, plenamente, Antonio Marques da Brito Amorim; simplesmente, Eduardo Chrockats do Sá e Jacintho Estellita Jorge.

Exercicios praticos de hydraulica-Approvados plenamento, Justino Ferreira da Paixão, José Cesario de Mello Filho e Celistino da Gama Lobo.

Curso de sciencias physicas e naturaes, botanica—Approvado com distinção, Julio Oscar de Novaes Carvalho.

Correio - Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo Espagne, para Dakar e Marselha, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde e cartas para o exterior até as 3 e objectos para registrar até a 1.

Polo Oravia, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recobendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exerior até ás 6.

Pelo Piemonte, para Teneriffe e Genova, recebando impressos até ás 11 horas da manhă, cartas para o exterior ate as 12 e objectos para registrar até ás 10 da manhã.

Pelo *Nitheroy*, para Mossoró, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar ate as 10.

Pelo Amazonas, para Macoió, Pernambuco, Ceará e Pará, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3, ditas com porto duplo até ás 21/2 e objectos para registrar até a 1 hora da tardo.

Pelo Teixcirinha, para Mucury, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até às 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4 horas.

Pelo Castillian Prence, para Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até às 2 e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

Pelo Cordillère, para Bahit, Pernambuco, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manha, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12 da tarde,

e objectos para registrar até ás 10 da manhã.

Polo Esperança, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo Itanema, para Bahia, Pernambuco e Mossoró, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até as 8 horus.

Amanhã:

Pelo Ligaria, para Europa Via Lisboa, recebondo impressos até as 9 horas da manhã, entas para o exterior até as 10 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Polo Alexandria, para Santos, Iguape, Paranagua, Florianopolis, Itajahy e S. Francisco, recebendo impressos até as 7 horas da manhá, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditus com porto duplo até ás 8 o objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de

- Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nes dias uteis, atd as 2 1/2 horas da tarde.

-Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias. das 8 horas da manhã as 5 da tarde, ató a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

— Emissão de vales para Allemanha, Belgica, Chile, Egypto, Suissa, França, Al-geria e outras colonias francezas, nos dias uteis, das 101/2 horas da manha as 2 horas da tarde.

Obituario - Sepultaram-se no dia 28 de março 36 pessoas, fallecidas de:

to to become, rationians a	••
Febres diversas	2
Diversas causas	33
Nacionaes	36 26 10
Do sexo masculino Do sexo feminino	36 25 11
Maiores de 12 annos Menores de 12 annos	36 20 16
Indigentes	36 22

## MARCAS REGISTRADAS

## N. 3.036

Antonio Borges de Castro, pharmaceutico, estabelecido nesta praça á rua de S. Pedro n. 32, com commercio e deposito de preparados chimicos, vem aprosentar a marca acima collada adoptada pelo supplicante para distinguir uma formula de pastilhas de sua descoberta, a qual é denominada a pala-vra Lenticulas e é especialmente nas suas pastilhas e cuja marca é a seguinte; Um rotulo papel branco, de forma de uma fita, vendo se ao lado esquerdo dous ramos em sentido horizontal laçados pela parte inferior e as duas extremidades estão quasi unidas formando assim um circulo, e dentro delle vec-se tres iniciaes A. B. C. a firma do supplicanto e sobre o comprido da fita lee-se o seguinte: Lenticulas Medicamentosas de Borges e por baixo Marca Registrada. A referida marca será usada nas su is pastilhas e nas caixas ou vidros contendo o dito producto assim garantir para a sua propriedado e commereio. Achava-se collada uma estampilha no valor de 300 reis e inutilizada da forma seguinte: Capital Federal, 25 de janeiro de 1901.—Antonio Borges de Castro.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manha de 25 de janeiro de 1901. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.036, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 por estampilhas.—Rio de Janeiro, 1 de abril de 1901.—O secretario, Cesar de Olireira.

Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA	DΛ	DIA	DE	TARIBIDA
ALFARDEGA	DO	K10	1715	JANEIRO

Renda do día l a 8 de abril do 1901	1.137:9474271
Em papel 135:465\$829 Em ouro 41:664\$795	177:1305634
	1.315:077\$895

Em igual periodo de 1900... 1.212:476\$414 RECEBEDORIA Rendimento do dia 1 a 8 de

362:391\$164 abril do 190!..... Idem do dia 9..... 123:242 557

485:633\$721

Em igual periodo de 1900... 614:844:825 RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação de impostos do dia 9 de abril de 1901..... 7:045\$495 Idem de 1 à 9...... 79:5971652

Em igual periodo do anno passado..... 71:193\$357

## EDITAES E AVISOS

#### Faculdade de Medicina Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados no dia 10 do corrente os seguintes senhores:

EXAME ORAL

série médica (A's 11 horas)

Jesé Dias da Cruz. Frederico Brandon Fernandes Eiras. José Jayme de Almeida Pires. Waldemar Porcira.

Francisco de Bastos Mello. Jonas de Salies Canha. Haroldo Fomn Schutel. Ricardo Diniz Gusmão.

Turma supplementar

Jorge Castrioto Pinheiro. José Procopio Teixeira. João Gomes Santarém. Jayme de Verney Campello. Jos: Teixeira de Carvalla. Phylemon Barbosa Cordeiro. Marcos Baptista dos Sontos. Eduardo Sampaio Vi dena.

EXAME ESCRIPTO

1ª serie pharmaceutica

(A's 11 horas)

Henrique Vieira de Araujo. Antenor de Sá e Benevides. Astila Torres.

Miguel Ribeiro da Cauz. Antonio Augusto Ribeiro. Joaquim Duarte Burbosa. Demosthenes Americo da Silva.

Raul Manso. Rodolpho Carvalho do Passo.

Mano I Fornandes do Paula Bastos. Manoel do Nascimento Fernandes Tavora. Olympio Barreto.

Oséas de Castro Neves. Augusto Linhares. Amelio Magalhães. José Cesar Magalhãos Primo.

Zocobabel Barreira Cravo. Francisco Alves Linhares. João Januario Ramos de Araujo. Oswaldo Pereira da Silva. Dionysio Aussier Bentes.

Jose Constancio Barbosa da Franca. Gent 10 Freire da Fonseca.

Dona la Mello. Hilarião da Rocha. Olyma Ildefor de Moura e Silva.

lonçalves Pereira de Sá Peixoto. Evarist Theodorico Teixeira da Silva e Souza. Antonio Murtinho de Souza Nobre.

Ugolino Pente do. Hildegardo de Noronha.

Francisco Augusto Monteiro de Barros. Bento Dinard de Araujo.

Paschoal de Moraes. Alberto do Rego Lopes. Manoel José Capelleti.

José Cavalcanti Vicira. Arthur Coelho Barroso. Alfredo Torres

Carlos Vaz de Mello Filho. Alberto Ribeiro.

Bruno Rangel Pestana. Carlos Pinheiro da Fonseca. Antonio Satyro Bittencourt Barbosa.

José Augusto Arantes. Oswaldo Rodrigues Scabra. EXAME ORAL

> 2° serie odontologica (A's 11 horas)

José de Faria. Luiz Soares Horta Barbost. Guilherme Frederico de Lorona. Ivo José de Mello e Souza. Manoel Danta« Cavalcanti Sobrinho. Nilo Gonçalves Vicira.

Turma supplementar Antenor Pereira Reis. Agenor Quaresma do Moura. Sylvio P. Fontoura. Alvaro Morisson de Oliveira. Hermano de Oliveira Rocha. Manoel Meira de Vasconcellos.

EXAME ORAL

2ª serie medica (A's 11 horas) Heracio Hurpsi Filho. Francisco Xavier de Almeida Junior. Carlos Eugenio Guimarães. Alvaro Ribeiro de Barros. Tancredo Lopes. Eduardo Borges Ribeiro da Costa. Alberto de Paula Rodrigues. Manoel Baptista de Oliveira. Waldemar de Ponte Ribeiro Schiller. Jesa Brandon Fernandes Eiras. José de Almoida Ennes. Francisco Alves Castilho. Turma supplementar José Augusto Rezende

Victorino Pereira de Barros Junior. Octaviano de Oliveira Camargo. Samuel Libanio.

Cezar do Val Villares. Heitor Augusto Montandon.

Antonio Percira do Amaral Carvalho.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 9 de abril de 1991.-O secretario, Dr. E. de Menezes.

## Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE ADMISSÃO

Quarta-feira, 10 do corrente, ás 10 hora<sup>8</sup> da manhã, serão chamados os seguintes candidatos :

Edgard de Azambuja de Saldanha da Gama. Erico de Lamaro S. Paulo.

Ernani Domingues.

Everardo da Rocha Barbosa.

Fausto Werneck Furquim de Almeida. Fernão Felippe de Souza da Silveira.

Francisco Pinto Simões. Francisco Ramos da Rocha.

Frederico Sensburg de Lemos. Heitor Bracet.

Jayme do Tole do Mattos. João Isidro Caldas. João Mendes Tavares. Joaquim Pinheiro Almozara.

Jonas do Monto Moreira. Jorge Franco de Toledo Dodsworth. José Fortunato de Britto.

José Maria Jorge Pereira. José Pinto da Fonseca Marques. Loe Gutierrez de Simas.

## Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Cama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, quarta-feira, 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores :

EXAMES PARA ADMISSÃO Algebra elementar e superior, geometria e trigonom etria rectilinea

(2ª chamada) Gastão Henrique Madei.

Silvino José de Carvalho Rocha Filho. João de Souza Machado. Augusto Cardoso de Moura Brazil. Adalberto de Azeredo Rodrigues. Benjamin do Monte.

Turma supplementar Mario de Barros Vasconcellos. Leonel Mariani Serra. Juvenal Murtinho de Souza Nobre. Amadeu de Lacerda Rodrigues.

CURSO GERAL

Desenho geometrico e de aguadas Rodolpho Murtinho.

Describo topographico (Regulamento de 1896) Manoel Luiz Osorio.

José Cesario de Faria Alvim Filho. Euvaldo Nina.

CURSO DE ENGENHEIROS GEOGRAPHOS Topographia Mario Gonzaga Pinheiro.

CURSO DE ENGENHARIA CIVILA

Desenho de hydraulica (Regulamento de 1896) Lyncoln Pery de Almeida.

(Regulamento de 1874) Adolpho Carneiro. Antonie Eustagnio de Souza.

Henriquo Bernardes de Oliveira Netto. Adolpho Baptista Magalhães.

Machinas

(Regulamento de 1874) Mario Fialho de Valladaros. Augusto de Brito Belford Rôxo. Eugenio de Souza Brandão. João Luiz Ferreira. Annibal da Costa Pereira.

Miguel Furtado Bacellar. Turma supplementar Balduino Ernesto de Almeida.

Exercicios praticos de hydraulica Gabriel de Azambuja Fortuna.

Eduardo Crockatt de Sá.

CURSO DE SCIENÇIAS PHYSICAS E NATURAES Zoologia

Julio Oscar de Novaes Carvalho. CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA Zoologia

Estanislau Luiz Busquet.

Nota- A's 11 horas continuará a la parte da prova graphica de desenho de cartas geographicas para os Srs. Miguel de Oliveira Carneiro e Francisco de Vasconcellos. Secretaria da Escola Polytechnica, 9 de abril de 1901.— Sousa Ferreira, secretario.

## Imprensa Nacional

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, faço publico, para conhecimento dos nteressados, que, até o dia 25 do corrente, se acham abertas, na secretaria deste estabelecimento, as inscripções para o concurso a que se tem de proceder para o preenchimento de dez lo-gares de supplentes extranumerarios da revisão do Diario Official, durante os trabalhos

do Congresso na sessão do corrente anno. O concurso realizar-se-ha segunda-feira, 29 do corrente, ás 10 horas da manha, na sala da Revisão do Diario Official e versará sobre as seguintes materias: portuguez, francez e pratica de revisão de provas.

Imprensa Nacional, 9 de abril de 1901. -Servindo de chefe o 1º escripturario João Antonio de Queiroga Rosa,

### Recebedoria da Capital Federal

6º DISTRICTO

Industrias e profissões Relação dos estabelecimentos que soffre-ram augmento no lançamento do imposto de industrias e profissões para a cobrança do corrente exercicio:

Rua Senador Pompêo:

N. 213, Balthaz er Baptista de Almeida.

N. 78 D, Manoel José Dias. N. 106, Manoel Pereira de Carvalho. Rua da Prainha:

N. 37, Francisco Antonio Vieira de Souza. Ns. 72 e 74, Tosta & Machado. Rua Sant'Anna:

N. 51, Bernardino Ribeiro.

Rua da Saude: N. 1, Gomes & Magalhães. N. 1, Bernardino Ribeiro da Cunha.

N. 41, Luiza Candida Toixeira.

N. 43, Paes & Magalhães. N. 55, Manoel Coelho Ferreira. N. 71, Antonio Victorino Myrtins Rocha.

N. 91, Amorim & Moreira. N. 131, João Meirelles Bastos. Ns. 169 e 171, Monteiro Rodrigues &

Comp.

N. 197, João Ferreira da Silva. N. 199, Antonio Barbosa da Rocha.

N. 207, Bernardo Trancoso & Fernandes.

N. 237, Miguel Antonio Carneiro. N. 257, Lopes & Comp.

N. 271, Goulart & Filho. N. 307, Manoel Monteiro Azevedo. N. 317, José Joaquim Alves.

N. 14. Companhia Lloyd Brazileiro. Rua da Saude:

Ns. 24 a 30, Companhia Lloyd Brazileiro.

N. 40, H.G. Dal-verne.

N. 46, Sá, Guimarães & Comp.
Ns. 62 a 70, Braga & Pinto.
N. 118, Companhia Lloyd Brazileiro.
N. 192, José Pinto Junior.

Rua Santo Christo dos Milagres: N. 15, Francisco da Rocha Rodrigues.

N. 149, Joaquim Souras de Oliveira Pontes.

N. 169, Francisco Felix de Souza.

N. 187, Manoel da Silveira Siqueira Luz.

N. 271, Albino Alves. N. 74, João de Souza Junior. N. 78, Alfredo A. Ferreira Gondin.

Rua da Harmonia:

N. 39, Heitor Ildefonso. Rua General Gomes Carneiro;

N. 37, Francisco Antonio Monteiro. Rua Barão de S. Felix :

N. 67, Rodrigo Camillo de Souza Magalhães

Rua General Caldwell: N. 224, Costa Mendes & Comp.

Rua da Gambôa: N. 57, José Gonçalves de Mello.

N. 63, Gomes & Marques. N. 77, José Teixeira & Comp.

N. 81, Lopes & Irmão. N. 119, José Antonio da Silva Motta. N. 121, J. Quezada. Rua Dr. Nabuco de Freitas:

. 71, José Gomes da Fonseca. 73, Silvestre & Avila.

Rua João Caetano:

N. 116, Antonio Martins Camareira.

Adro de S. Francisco: N. 1, Carvalho Junior & Costa.

Ladeira do Barroso:

N. 69. Bastos & Carvalho. Rua Camerino:

N. 73, Florindo de Souza e Almeida.

N. 109, Maximino Julio da Silva Leite. N. 123, Manoel José Gonçalves. N. 127 e 129, Abdumur & Comp.

N. 2, Gonçalves & Comp. Rua Camerino:

N. 52, João Fernandes Teixeira. N. 56, Manoel Vaqueiro Martins.

Praça Municipal: N. 5, José Joaquim Moreira.

Recebedoria da Capital Federal, 8 de abril de 1901. — O encarregado do lançamento, Manoel Gomes de Almeida.

## Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta reparticão os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo sous donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de quinze dias para providenciar a

Vapor allemão Heidelberg, procedente de Bremen, entrado em 26 de março de 1901.-Manifesto n. 192.

Armazem n. 1 - SAC : 1 caixa n. 1.591,

repregada.

S: I fardo n. 2.278, avariado.

S: 1 caixa n. 3.820, idem.

Idem: 1 dita n. 3.811, repregada. Idem: 2 cestas ns. 3.641/45, abertas.

Idem: 2 caixas ns. 3.825/26, repregadas. SB: 1 dita n. 9.689, idem. RJ: 2 ditas ns. 1.670/71, idem.

F - S - SL : 3 ditas ns. 415, 417 e 437,

LC: 2 fardos ns. 2.491/92, avariados. Idem: 3 dilos ns. 2.501, 2.496 e 2.493, idem.

SMC: I caixa n. 1.587, repregada. AT: 2 fardos ns. 267 e 271, avariados.

AI: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

C. de G.: 2 ditas ns. 1.593, 1.592 e repregadas.

CPC: 1 dita n. 1.594, idem.

Idem: 1 dita n. 1.585, idem. EME—TTC: 2 ditas ns. 432 e 434, repre-

gadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 433 e 434, idem idem.

EIB: 1 dita n. 430, idem idem.
Idem: 1 dita n. 4.854 idem, idem.
Armazem n. 1—1 caixa n. 1.584, repre-

gada. C-D: 2 ditas ns. 461 e 463, idem. AD: 2 ditas ns. 866 e 864, idem. JFCC: 2 ditas ns. 962 e 955, idem.

Idem: 1 dita n. 3.811, idem. JSC: 2 ditas ns. 3 e 5, idem.

JVC: 2 ditas ns. 858 e 859, idem. Idem: 2 ditas ns. 862 e 860, idem. Idem: 2 ditas ns. 856 e 857, idem.

Idem: 2 ditas ns. 864 e 863, idem. JRCC: 2 ditas ns. 1.588 e 1.589, idem. LR —423—OHT: 1 dita n. 1. LIC: 1 dita n. 1.586, idem.

JB-K: 1 dita n. 83, idem. RSC: 1 dita n. 1.590, idem.

Vapor allemão Pernambuco, procedente de Hamburgo, entrado em 20 de março de 1901.-Manifesto n. 178.

Armazem n. 15 - AJ-21-WW: 1 caixa

n. 10.407, repregada. Idem: 1 dita n. 33, idem. PHC: 2 ditas ns. 61 e 39, idem.

PC-LR: 1 dita n. 10.335, idem. 1dem: 1 dita n. 1.887, idem.

RT: 1 dita n. 1.878, repregada e ava-

riada. RAM-307: 2 ditas ns. 7.409 e 7.410, repregadas.

SP: 1 dita sem numero, idem. SC—C: 3 ditas ns. 282, 280 e 284, idem.

SH: 1 dita n. 379, idem.

TCFC—390: 1 dita n. 7.690, idem. EMC: 2 ditas ns. 3.105/6, idem. ACC: 1 dita n. 10.460 HD, idem.

Idem: 1 dita n. 10.460 HB, idem. Idem: 1 dita n. 10.460 RC, idem e ava-

Idem: 1 dita n. 10.460 HA, idem idem. B4—Clareto: 2 garrafões sem numero,

quebrados.

BCC: 1 caiva n. 2,283, repregada. RBC: 1 dita n. 10.401, avariada. B&M: 1 dita n. 189, repregada e ava-

riada. C-S: 2 ditas ns. 1 e 10, avariadas. HC—B: I dita n. 533, repregada. Idem: I dita n. 542, idem. HSC—L4: I dita n. 397, idem. Japoneza: I sacco n. 106, roto.

LR: 1 barrica n, 5.820, avariada, OS: 1 caixa n. 8.706, repregada.

Vapor inglez Aysgarth, procedente de Londres, entrado em 24 de março de 1901.-Manifesto n. 191.

Ponte do Rozario-MRR: 10 caixas ns.1 17, avariadas.

Idem: 7 ditas ns. 1/17, idem.

Vapor hespanhol Santo Ignacio de Loyola, procedente de Liverpool, entrado em 28 de março de 1901.—Manifesto n. 199.

Armazem da Estiva - Castello-MF: 2

caixas sem numero, vasando. Idem: l dita idem, idem. Castello—RG: l dita sem numero, vasando. Vapor inglez Oropesa, procedente de Liverpool, entrado em 27 de março de 1901. - Manifesto n. 200.

Armazem n. 16- MJSC-P: l caixa n.564, repregada.

JCR: 1 dita n. 6.869, idem. Idem: 1 dita n. 6.868, idem. LIC: 1 dita n. 657, idem.

P-FBC-T: 1 dita n. 42, idem. Vapor inglez Herchel, procedente de Liverpool, entrado em 29 de março de 1901. -Manifesto n. 204.

Armazem das Amostras — Mattos Maia & Comp.: 1 pacote sem numero, roto.

J. B. Holman: 1 daixa iden 1. repregauce Amelia Alves: 1 dita idem, idem.

LAC: I dita n. 100, idem.

Vapor allemão Heidelberg, procedente de Bremen, entrado em 26 de março de 1901.-Manifesto n. 192.

Armazem n. 1-FDC: 3 caixas ns. 86, 88 e 89, repregadas.

EIB: 1 fardo n. 4.824, avariado. Idem: 2 ditos ns. 4.822 e 4.873, idem. JRSC: 1 caixa n. 4.032, repregada.

JRFC: 10 ditas sem numero, idem. MF: 3 ditas ns. 107/109, idem. Portella: 2 ditas ns. 299/91, idem.

S: 2 ditas ns. 4.159 e 9.926, idem. Idem: 1 dita n. 4.162, idem.

Vapor inglez Oropeza, procedente de Li-

mero, repregadas.

MMC: 1 dita n. 16, idem.

JSC: 2 ditas ns. 3 e 4, idem.

EC: 1 fardo n. 8.240, roto.

Vapor inglez Herchel, procedente de Li-

verpool, entrado em 29 de março de 1901.-Manifesto n. 204.

Trapiche Dias da Cruz-TSP: 1 barril sem numero, com falta. CM-S: 5 dito idem, idem.

Galão—OR: 5 ditos idem, idem.
Vapor hespanhol Mexico, procedente de
Buenos-Aires, entrado em 29 de março de
1901.—Manifesto n. 203.

Armazem n. 9-ALC: 10 caixas sem numoro, repregadas.

Idem: 5 ditas idem, idem. Idem: 3 ditas idem, idem.

Alfandega do Rio de janeiro, 2 de abril de 1901 .- Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Vapor allemão Heidelberg, procedente do Bremen, entrado em 26 de março de 1901-Manifesto n. 192.

Armazem n. 1—66—11—D: 1 caixa n. 1.103, avariada.

Sé: 2 ditas ns. 29 e 32, repregadas. Idem: 1 dita n. 9.688, idem.

EIB: 1 dita n. 4.863, idem.

ALEC-D: 2 ditas ns. 5.923 e 5.929, repregadas e avariadas,

Idem: 2 ditas ns. 2.925 c 2.930, avariadas.

ACC: 1 dita n. 13, repregada. CJ: 2 ditas ns. 7 e 8, idem.

Casa Cabral-S. Paulo: 1 dida vi. 184, idem.

Sem marca: 1 dita sem numero, idem.

EIB: I dita n. 4.877, idem. Idom: 1 dita n. 4.860, idem. Idem: I dita n. 4.865, idem.

Vapor hespanhol S. Ignacio de Loyola, procedente de Liverpool, entrado em 28 de março de 1901—Manifesto n. 191. Arnazom da Estiva—FC: 10 caixas sem

numero, repregadas.
Idem: 7 ditas idem, idem.
SI: 1 dita idem. idem.

FA: 2 amarrados idem, idem.

EC: 1 caixa idem, idem.

Vapor francez Cordillère, procedente de Bordéos, entrado em 25 de março de 1901-Manifesto n. 193.

Armazem n. 12-AYC: 1 caixa n. 5.446,

repregada e avariada.

CPŽ: 1 caixa n. 649, repregada. M de A: 1 dita n. 2.503, idem. LF: 1 dita n. 2.589, idem. Noé: 1 dita n. 11.185, idem. ED: 1 dita n. 1.293, idem. MLCC: 1 dita n. 853, idem. MMC: I dita n. 102, idem.

S: 1 dita n. 242, idem. ldem: 1 dita n. 243, idem.

Idem: 1 dita n. 917, idem. ^BC: 1 dita n. 1.616, idem.

'em: 1 dita n. 1.618, idem. <sup>4</sup> diag n. 159, idem. CB: 1 dita n. 8.58% idem.

MWC: I dita n. 12, idem. ED: 1 dita n. 1.291, repregada e avariada.

Idem: I dita n. 1.297. idem. idem. SW: 1 dita n. 2.941, idem, idem.

RMPC: 1 dita n. 19.584, idem. idem. Museu infantil: I dita n. 2, idem, idem. SPC: 1 dita n. 4.291, idem, idem.

DCC: I dita n. 9.018, idem, idem.

MM-C: 1 dita n. 9.040, idem, idem. DCCC: I dita n. 4,192, idem, idem. BBC: 1 dita n. 24. idem, idem.

JBC-M: 1 diam n. 7.318, idem, idem. JOC-D: 1 dita n. 826, idem. idem. (Noe): 1 dits n. 11 191, idem, idem. CB: 1 dits n. 8.593, idem.

PKC: [ dita n. 1.484, idem. BBC: I dita n. 26, idem.

MWC: 2 ditas ns. 302 e 105, idem.

ED: 2 ditas us. 1.292 e 1.300, idem. RC: I dita n. 444, idem.

EJC: 1 dita n. 4.447, idem. AD-SA: 1 dita n. 113, idem.

EA: 1 dita n. 1.736, idem. JRS: 1 dita n. 6.781, idem.

JSC: 1 dita n. 181, idem.

Noé: 1 dita n. 11.188, idem. EL: 1 dita n. 10.934, idem.

FFB: I dita u. 278, idem.

CJS: 1 dita n. 4, 144, idem CPC: 1 dita n. 7.103, idem. ED: 1 dita n. 1.298, idem.

Despacho sobre agua—CMC: I dita n.10,493, Idem: 1 dita n. 10,495, idem.

Idem: I dita n. 10,506, idem. AI: I dita n. I, idem.

TBC: 2 ditas us. 1 e 3, idem. Al: 1 dita u. 6.784, idem.

Vapor inglez *Oropeza*, procedente da Liverpool, entrado em 27 de março de 1901.-Manifesto n. 200.

Armazem n. 16-LR-62-JWNC: 10 caixas sem numero, avariadas.

Idem: 20 ditas idem, idem.

Idem: 20 ditas idem, idem. Idem: 10 divas idem, idem.

Vapor allemão Pernambuco, procedente de Hamburgo, entrado em 20 de março de 1901. Manifesto n. 178.

Armazem n. 15 — 150: 2 caixas ns. 3.093 e 2.759, repregadas. Idem: 2 ditas ns. 2.782 e 2.287, idem.

21-WW: 1 dita n. 1.012, idem. Sem marca: 1 dita n. 17.971, idem.

VCC: 1 dita n. 1.959, idem. AC: 1 dita n. 10.134, idem.

AJCN: 1 fardo n. 1.241, roto. AAA-R: 1 caixa n. 8.733, repreg da. AVC: 2 d'tas ns. 112 e 107, idem. BC: 2 ditas ns. 1.788 e 1.787, idem.

CCJ: 1 disa n. 19.380, avariada. FJAM: 1 dita n. 10.363-A, repregada.

Idem: 1 dita n. 10,363-B, idem.

VA: 3 ditas ns. 668, 670 e 671, idem.

ESC-K: 2 ditas ns. 8.617 e 8.694, idem. Iden 3: 3 ditas ns. 8.649, 8.631 e 8.629,

idem. CPC: 2 ditas us. 5.142 43, idem. CM: 1 dita n. 1.613, idem. D-X: 1 dita n. 6.756, idem. RFLC: 1 dita n. 1.965, idem.

RB: 2 ditas ns. 1.964 65, idem. B-C-12: 1 dita n. 5.181, idem. T-J-21-WVV: 2 ditas ns. 111 e 1.013.

idem. Idem: 2 ditas ns. 112 e 113, idem.

Idem: 2 ditas ns. 108 e 1.014, idem. PC-LR: 2 ditas ns. 10.343 e 10.338.

Idom: 2 ditas ns. 10.340 o 10.342, idem. PHC: I caixa n. 25, repregada. 100-RF: I dita n. 5.975, idem. RFLC: 1 dita n. 1.964, idem. Idem: 1 dita n. 1.967, idem. FSC: 1 dita n. 8.618, idem. Idem: 1 dita n. 8.620, idem.

HMC: 1 disa n. 563, avariada. JCC: 1 dita n. 10.229, repregada. JR: 1 dita n. 518, idem. JMC: 1 dita n. 101, idem. L: 4 dita n. 101, idem.

MOB: 1 dita ns. 10.434 1, idem. Idem: 1 dita n. 10.434, idem.

Vapor francez Cordillere, procedente de Bordéos, entrado em 25 de março de 1901-Manifesto n. 193.

Armazem n. 12-MWC: 1 caixa n. 930, repregada e avariada.

M-C-C: I dita n. 851, idem.

Souto: 1 dita n. 7.445, idem. V-G-21-W-W: 1 dita n. 1.501, idem. CPC: 1 dita n. 7.101, idem. LC: 1 dita n. 2.563, idem.

M: 3 ditas ns. 15, 16 e 17, idem.

Vapor hespanhol Mexico, procedente de Buenos Aires, entrado em 29 de março de 1901—Manifesto n. 203.

Trapiche Rio de Janeiro-R: 10 1/2 saccos sem numero, com falta.

Idem: 10 1/2 ditos idem, idem. Idem: 3 1/2 ditos idem, idem.

Idem: 5 1/2 ditos idem, avariados.

Idem: 5 1/2 ditos, idem. Idem: 1 1/2 dito idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de abril de 1901 .-- Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

### dia 6

Vapor francez Campana, procedente do Havre, entrado em 27 de março de 1901 — Manifesto n. 201.

Armazem n. 11-SGC-F: 1 caixa n. 832, repregada.

Idem: 1 dita n. 831, idem. RC—10,403: 2 ditas ns. 4 a 5, repregadas e avariadas.

Armazem da Estiva-JCM: 1 barrica 736, avariada.

Armazem n. 11-FGC: 1 caixa n. 5, idem.

HSC: 2 ditas ns. 71 e 63, idem. MCC: 1 dita n. 45, repregada. Vapor hespanhol S. Ignacio de Loyola,

procedente de Liverpool, entrado em 28 de março de 1901—Manifesto n. 198. Armazem n. 6—ZRU: 1 barril sem nu-

mero, vasio. RSC: 1 dito idem idem.

MFC: I dito idem idem.

Armazem da Estiva-M: I caixa idem, repregada.

Armazem n. 6-Pomar: I barril n. I, va-io.

MAF: 2 ditos n. 1, idem.

CL: 19 caixas sem numero, repregadas. Armazem da Estiva—M—C—A: 1 dita n. 1, idem.

Armazem n. 6-VG: 2 saccos ns. 5 e 6. avariados.

GJC: 1 caixa n. 10.081, avariada e repregada.

TAC: 1 dita n. 10.314, idem idem. . OGS: 1 dita n. 103, idem idem.

Prista & Comp.: 3 ditas sem numero, idem idem.

Armazem da Estiva-M: 2 caixas ns. 43 e 72. repregadas.

Armazem n. 6 - MAF: 1 dita, sem numero, idem.

Armazem da Estiva-OGS: 2 ditas ns. 280 e 247, idem,

Armazem n. 6—CT: 1 dita n. 171, idem. MWC: 2 ditas ns. 190 e 188, idem. JWC: 1 dita n. n. 1, idem. MRJH: 1 dita, sem numero, idem.

Vapor allemão Buenos Aires, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de março de 1901.—Manifesto n. 173.

Armazem n. -BC: I caixa n. 25, repre-

Vapor inglez Aysgarth, procedente de New-Castle, entrado em 24 de março de 1901.-Manifesto n. 191.

Armazem n. 3 — LR— L&K—RL— 62: 1 caixa n. 413, avariada.

Vapor francez Campana, procedente do Havre, entrado em 27 de maio de 1901. Manifesto u. 201.

Despacho sobre agua - CAC: 2 caixas

sem numero, vasando.

JAR: 2 ditas, idem, idem.

Armazem n. 11-BC: 2 ditas ns. 176/7. avariadas.

JLSA: I dita n. 7, reprogada e avaria-

Idem: 2 ditas ns. 1 e 2, idem, idem. ISM: 1 dita n. 49, idem idem. BPC-Juiz de Fóra: 2 ditas, idem, idem. Idem: 1 dita, idem idem. DT: 1 dita, idem idem. NZC: 1 dita n. 1.857, repregada. MMZ: 1 dita n. 281, avariada. HG-G: 1 dita n. 951, repregada. MCC: 2 ditas ns 252 e 242, idem. CBPC: 1 dita n. 1.262, idem. P-D-C: I dita n. 472, idem. Armazem da Estiva-NZC: 10 ditas, sem

numers, idem. Vapor inglez Herschel, procedente de Liverpoel, entrado em 29 de março de 1901.

Manifesto n. 201.

Armazem n. 9 - PC: 2 caixas ns. 2.161 e 2, 158, avariadas.

Idem: 1 dita n. 2.159, idem.
S: 7 ditas sem numero, repregadas.
SW: 2 ditas ns. 2.934 e 2.933, avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 2.932 e 2.931, repregadas.

W : 1 barrica n. 7.316, idem. AVC: l gigo n. 6.476, quebrado. H: 1 caixa n. 6.285, repregada. HHS: 1 dita n. 2.629, idem, J-R-C-C: 1 dita n. 7,738, idem. JSR: 1 dita n. 641, idem.

MNC: 1 dita n. 634, idem. M—G: 1 dita n. 4.395, idem. Idem: 2 ditas ns. 4.351/52, idem. PC—H: 2 ditas ns. 3.820 e 3.824, avaria-

das e repregadas. Idem: 2 ditas ns. 3.823 e 3.324, idem.

idem.

Idem: 1 dita n. 3.813, repregada. Vapor inglez Oropeza, procedente de Liverpool, entrado em 27 de março de 1901.—

Manifesto n. 200. Armazem da Estiva — CPC: 1 caixa sem

numero, rapragada.
Pateo do Rosario — AI: 1 volume n. 10,

quebrado.

Armazem n. 16 - B: 5 fardos ns. 5, 6 e

8/10, rotos.
LIC: 1 caixa n. 656, repregadas.
SAC: 1 dita n. 724, idem.
J-R-C-C: 1 dita n. 240, idem. CJ-R: 1 dita n. 5.622, idem. -EMC: 1 dita n. 7.424, idem.

ALFC: I dita n. 120, idem.

Armazem n. 16—P—66—L: 1 caixa n. 7,313, avariada.
ALFC: 1 dita n. 88, idem.
Idem: 1 dita n. 106, idem.
Idem: 1 dita n. 108, idem.
Idem: 1 dita n. 108, idem.

Idem: 1 dita n. 100, idem. F: 1 dita n. 10, avariada e repregada.

EMC: 1 dita n. 2.713, repregada. Vapor inglez Herschel, procedente de Liverpool, entrado em 29 de março de 1901.-Manifesto n. 204.

Armazem n. 9-BRC: 1 caixa n. 199, re-

pregada. BSC: 7 ditas sem numero, repregadas e avariadas.

CV-MR: 1 dita n. 3.194, idem. CCM-K: 1 dita n. 3, avariada. DCC: 1 dita n. 8.992, idem. FLC: 1 dita n. 581, idem. FA: 1 dita n. 639, reprezada. H: 1 dita n. 6.284, avariada. VC-R: 1 dita n. 580, idem.

Vapor inglez Buffon, procedente de Nova-York, entrado em 1 de abril de 1901.—Manifesto n. 208.

Armazem n. 1-C: 1 caixa n. 89, repre-

FF: 1 dita n. 858, idem. FJO: 1 dita n. 39, idem. LR: 1 dita n. 2, idem. SPTLPC—GE: 1 dita n. 3.841, idem.

Idem: I dita n. 505—S, avariada. Idem: I dita n. 515—S, idem. SP: 20 ditas sem numero, idem.

Idem: 20 ditas idem, idem. F: I dita idem, repregada.

Armazem das amostras — Companhia Carris Urbanos: 1 caixa sem numero, repregada.

ODC: 2 ditas ns. 2 e 793, idem. EF: 1 dita sem numero, idem. Sem marca: I dita idem, idem.

Armazem n. 9-T-R: 1 dita n. 6, avariada.

ZRC: 7 ditas sem numero, repregadas. Dia: 2 ditas ns. 2.363 e 2.347, repregadas e avariadas.

BRM: 5 ditas sem numero, idem, idem. BSC: 1 dita n. 19, avariada.

CM-SP: 2 ditas ns. 8.373/74, repregadas e avariadas.

PL-B: 1 dita n. 660, avariada.

Vapor francez Campana, procedente do Havre, entrado em 27 de março de 1901.— Manisto n. 201.

Despacho sobre agua—JAR: 2 caixas sem

numero, vasando. Idem: 3 ditas idem, idem.

CAC: 3 ditas idem, idem. Armazem n. 11 - BI: 1 caixa n. 843, repregada.

GSC: 1 dita n. 240, idem. JCC: 1 dita n. 3.714, idem. HSC: 1 dita n. 432, idem. Idem: 2 ditas ns. 62 e 65, idem. CI: 2 ditas ns. 9.130 e 9.125, idem. RC—10.403: 1 dita n. 6, idem. Indiana: 1 dita n. 10, idem. FC: 2 ditas ns. 11 e 24, idem. Avenier: I dita n. 4. idem.

Vapor allemão Troya, procededte de Hamburgo, entrado em 31 de março de 1901.— Manifesto n. 213.

Armazem das amostras-FS: 1 caixa n. 1.

repregada. TM: 1 dita n. 21, avariada.

Ao Bogary: 2 ditas n. 133, sem numero,

repregadas.

Idem. 2 ditas ns. 137, 2.749, idem. Legação Allemã: 1 dita sem numero, idem.

Cail Noelner: 1 dita idem, idem. Hasenclever: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão Patagonia procedente de Hamburgo, entrado em 1 de abril do 1901-Manifesto n. 207.

Armazem das amostras-Herm & Sella: I caixa n. 299, roprogada,

J. P. Roth : 1 dita n. 13, idem. J. R. Coutinho: 1 pacote sem numero, roto. Bravo Costa: 1 dito idem, idem. Theodoro Ville: I dito idem. idem.

CPD: 1 caixa n. 66, repregada.

OXJ: 1 dita n. 65, idem, idem.

J. P. Caminha: 1 dita sem numero, idem, Vapor francoz Campana, procedente do Ha-

vre entrado em 27 de marco de 1901-Manifesto n. 201. Armazem da Estiva-MC-S-C: l bar-

rica n. 48, repregada. Armazem n. 11—C: 1 caixa n. 9.127, idem,

LAC: 1 dita n. 1, idem. Drog Berrini: 1 dita n. 11.756, idem.

Idem: 1 dita n. 11, idem. ELC: 4 dita n. 6.905, Idem.

FJO: 1 dita n. 71, idem. L: 1 dita n. 1.984, idem, Avenier: 1 dita n. 27. idem.

Vapor inglez Oropeza, procedente de Liverpool, entrado em 27 de março de 1901— Manifesto n. 200.

Armazem n. 16-ALPC: 1 caixa n. 6.094, repregada.

Idem-C:1 dita n. 103, avariada. AP: 2 ditas 511/12, quebradas, EA—&—C: 1 dita n. 5.686, repregada. SBCC: 2 ditas ns. 281 e 287, idem. BC—C: 2 ditas ns. 5.654/55, idem. CPC-T: 2 ditas ns. 128 e 131, idem. F: 3 ditas ns. 5/7, idem. AGP—HCH: 1 dita n. 1.175, idem. Vapor inglez Buffon, procedente de Nova York, entrado em 1 de abril de 1901.— Ma-

nifesto n. 208. Arm.zem n. 1-RAN-367: 1 caixa n. 7:402. repregada.

SP: 1 dita n. 8.555, repregada e avariada.

Idem: 12 ditas, sem numero, avariadas. X: 5 ditas, idem, repregadas e avariadas. Ao Bogary: 3 ditas ns. 17, 21 e 19, repre-

gadas. CGC: I amarrado n. 139, idem. CDC: 1 dito n. 847, idem. FF: 1 caixa n. 708/3, idem. Idem: 1 dita n. 708/4, idem.

Idem: 1 amarrado n. 1.583, idem. HSC: 6 caixas, sem numero, idem.

Idem: 1 dita n. 622, avariada. Vapor allemão Patagonia, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de abril de 1901.

Manifesto n. 207. Armazem das amostras - J. P. Caminha:

caixa, sem numero, repregada. Armazem n. 10 — FK: 1 dita n. 19.704, idem.

HH: 1 dita n. 255, idem. Idem: 1 dita n. 256, idem. J-B-C-C: 1 dita n. 11, idem. JR-J: 1 dita n. 3.259, idem.

Armazem da Estiva-JMM: 6 barris, sem numero, vasando.

PHC—Mendes: 1 caixa n. 861, repregada. Armazem n. 18— SSI: 1 caixa n. 8.882, repregada.

ALN—FC: 1 dita n. 115, idem. AMMC: 1 dita n. 10.405, idem. ACRI I dita n. 10.166, avariada. BF: 1 dito n. 5.674, idem. B: 1 dita n. 3, idem. ECC: 1 dita n. 372, repregada. Idem: 1 dita n. 373, idem. EMC: 1 dita n. 3.074, idem. EMU: 1 dita n. 3.074, idem.

C—E—C: 1 dita n. 26, idem.

Idem: 1 dita n. 19, idem.

Idem: 1 dita n. 22, idem e avariada.

Idem: 1 dita n. 21, idem, idem.

Vapor allemão Troya, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de abril de 1901.— Manifesto n. 213.

Armazem n. 3-ABA: 1 caixa n. 2.112, re-

pregada.

Idem: 1 dita n. 2.113, avariada. ASA: 2 ditas sem numero, repregadas. ESC: 1 dita n. 1.766, idem. Idem: 1 dita n. 1.768, idem. FH: 1 dita n. 35, idem e avariada. JBC. 1 dita n. 139, repregada. MdeG: 1 dita n. 1.017, idem.

Vapor inglez Herschel, procedente de Liverpool, entrado em 29 de março de 1901.—

Manifesto n. 204. Armazem n. 9—P&C—Z: 3 caixas ns. 2.164, 2.145/3. avariadas.

SMC-Arp & Comp.: 2 ditas ns. 2.399 e

2.384, repregadas. Idem: I dita n. 2.417, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.332 e 2.397,idem e repregadas.

Armazem n. 9-AM: 1 caixa n. 2.163, avariada.

BSC: 2 ditas ns. 15 e 20, avariadas e repregadas.

Brazil: 1 barrica n. 1.660, repregada. CV-MR: 2 caixas ns. 3.186/87, avariadas e repregadas.

CC: 2 ditas ns. 2.286 e 2.306, ava-

riadas. Idem: 2 ditas ns. 2.299 e 2.311, idem. Idem: 2 ditas ns. 2.302 e 2.297, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.310 e 2.315, idem.

1686 Quarta-feira 10 FLC: 1 dita n. 591, repregada. Idem: 1 dita n. 577/I, avariada e repregada. Idem: 1 dita n. 646, repregada, FPX: 1 dita n. 4, idem. H: 1 dita n. 6.257, idem. M-G: 2 ditas ns. 2.349 e 4.354, repregadas e avariadas Idem: 1 dita n. 4.353, idem idem. MCC—F: 1 dita n. 264, avariada. Idem: 1 dita n. 261, idem. Idem: 2 ditas ns. 45 e 46, avariadas o re-PC-K: 2 ditas ns. 3.813 e 3.815, idem idem. Idem—S: 1 dita n. 1.810, idem. Idem—Z: 1 dita n. 2.157, avariada. Idem: 1 dita n. 2.165, idem.
Vapor hungaro Deak, procedente de Nova York, entrado em 24 de março 1901.-Manifesto n. 184. Trapiche da Saude-NZC: 8 caixas sem numero, com falta. JP: 3 barricas, idem, idem. PG: 5 ditas, idem, idem. RP: 1 dita, idem, idem. Vapor inglez Herschel, procedente de Liverpool, entrado em 29 de março de 1901.— Manifesto n. 204. Trapiche Dias da Cruz-TSP: I barril sem numero, com falta. CM—S: 1 dito n. 8.412, idem. Idem: 1 dito n. 8.425, idem. Idem: 1 dito n. 8.423, idem. Idem: 1 dito n. 8.405, idem. Idem: 1 dito n. 8.409, idem. Idem: 1 dito n. 8.433, idem. Vapor inglez Aisgarth, procedente de Londres, entrado em 26 de março de 1901.-Manifesto n. 191. Trapiche Carvalhaes — LR — 62 — KHC: 1 caixa n. 408, avariada. Idem: 1 dita n. 409, idem. Idem: 1 dita n. 410, idem. L-62-JWHC: 1 dita n. 1, idem. Idem: 1 dita n. 2, idem. Idem: 1 dita n. 3, idem. Idem: 1 dita n. 4, idem. Alsandega do Rio de Janeiro, 6 de abril de 1901 .- Pelo inspector, Francisco Manoet Fernandes, ajudante. Dia 9 Vapor allemão Patagonia, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de março de 1901. - Manifesto n. 207. Despacho sobre agua- S: 5 caixas sem numero, avariadas.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Vapor inglez Danube, procedente do Rio da Prata, entrado em 3 de abril de 1901.— Manisesto n. 217. Armazem n. 6-CSC: 7 caixas sem numero.

reprogadas.
idem: 10 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem,
Benjamim Bahia: 2 ditas idem, idem e avariadas.

RSR: 1 dita n. 1, idem.

Armazem da Bagagem— Leonardo Vasconcellos: 1 bahú sem numero, rapregado.

J. Manoel Metelo: I cesta sem numero, aberta.

Idem: l caixa sem numero, repregada. Vapor inglez Buffon, procedente de Nova York, entrado em 1 de abril de 1901.— Manifesto n. 208.

Armazem n. 1- RAN: 1 caixa n. 7.407,

repregada.

Idem: 1 dita n. 7.390, idem. Idem: 1 dita n. 7.404, idem. G-SP-E: 3 ditas ns. S 443, S 513 e S 566,

avariseles.

blen.: 1 abus 2. 8501, 8502, 853 S 476. idem.

Idem: 1 dita n. S 523, idem. Idem: 3 ditas ns. S 498, S 514 e S 533,

JM: I dita n. 1.342, repregada.
JIQC:
as ns. 230 e 232, idem. JIQC: UQC: 2 caixas n. 225 e 205, Armaz.

repregadas. Idem: 2 ditas ... e 209, idem.

JCN—M: 1 dita n. , ide LIC: 1 dita n. 719, idem. , idem.

L. Hermaney: 1 dita sem numero, re-

QDC: 1 dita n. 791, avariada.

RAN-367: 1 dita n. 7.397, repregada.

Idem: I dita n. 7.389, idem. Idem: I dita n. 7.387, idem.

Idem: 1 dit; n. 7.409, idem. FF: 1 dit; n. 2, idem. Idem: 1 dit; n. 711, idem.

Idem: 1 dita n. 883, idem.

Idem: 1 dita n. 1.582, idem. FBC: 2 ditas us. 1 e 5, idem.

FJO: 1 fardo n. 37, roto. SFTLP—GE: 2 caixas ns. 3.202 e 3.857,

avariadas

GC: 1 dita n. 510. repregada. HSC: 2 ditas ns. 744 e 628, idem. Idem: 2 ditas ns. 648 e 646, idem.

Idem: 1 dita n. 652, idem. I: 2 ditas ns. 2 e 19, idem.

Vapor inglez Herchel, procedente de Liverpool, entrado em 29 de março de 1901. -Manifesto n. 204.

Armazem n. 9-PC-S: 2 caixas ns. 1.812 e 1.828, idem.

Idem: 1 dita n. 1.817, idem. Idem: 1 dita n. 1.830, idem.

Idem-T: 1 dita n. 663, repregada.

Idem-Z: 2 ditas ns. 2.141 e 2.102, avariadas.

Rogers: I dita n. 1.626, idem.

VY-RL: 2 ditas ns. 33 e 35, avariadas e reprogadas.

W: 2 ditas ns. 7.311 e 7.321, repregadas. Idem: 1 barrica n. 7.317, idem.

Idem: 1 barrica n. 7.317, idem.

AA: 1 caixa n. 3.053, idem.

BEC: 1 dita n. 1, avariada.

CCC: 2 ditas ns. 6 e 9, idem.

CC: 2 ditas ns. 2.289 e 2.291, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.295 e 2.293, idem.

E—R: 1 dita n. 7, avariada e repregada.

HHS: 1 dita n. 2.742, avariada.

Idem: 1 dita n. 3.106, repregada.

J—R—C—C: 1 dita n. 93, idem.

RSSC: 1 dita n. 1002, avariada.

RSSC: 1 dita n. 1003, avariada.

JMC: 1 dita n. 184, avariada e repregada. Idem: I dita n. 185, avariada.

PC-S: 1 dita n. 3.805, idem.

Idem: 1 dita n. 8.798, avariada e repre-

Idem-B: I dita n. 2.151, idem idem. Idem: 1 dita n. 2.118, idem idem.

Idem: 1 dita n. 2.129, avariada.

Idem: 1 dita n. 2.150, idem.

Idem: 1 dia n. 2.133, idem.
Idem: 1 dia n. 2.133, idem.
Idem: 1 dila n. 2.119, idem.
Idem: 2 ditas ns. 2.113 e 2.152, idem.
Idem: 1 dita n. 2.148, repregada.

Idom: 1 dita n. 1.820, idem. Idem: 1 dita n. 1.823, idem.

Vapor inglez Buffon, procedente de Nova York, entrado em 1 de abril de 1901.-Manifesto n. 208.

Trapiche Dias da Cruz-RII: 1 tina sem numero, com falta.

Idem: 3 ditas idem, idem. Idem: 1 caixa idem, idem. Idem: 1/2 dita idem, idem.

IIII: I dita idem, idem, Idem: I dita idem, idem.

C: I barril idem, idem. LR-C: 1 barril idem, idem.

Trapiche Carvalhaes - VAC: 2 encapados sem numero, avariados.

Iden: 1 dito idem, idem.

1 - M: Edit i iden, idem.

1 - M: Permit Trapa in a valence de Ham-

rado om ado abril do 1901.-Manifesto n. 213.

sem numero, com falta.

Armazem n. 3-AM: 1 caixa sem numero. repregada.

AGFA: 2 ditas ns. 2.822, 2.821, avariadas. Idem: 1 dita n. 2.826, repregada.

AMC: 1 dita n. 112, idem. CPC: 15.594, idem.

CSC: 1 dita n. 8.856, idem. CC—C: 1 dita n. 10.338, idem.

FFC: 1 dita n. 129, idem. K: 1 dita n. 4.599, idem. LC: 1 dita n. 1,232, idem.

MWC: 2 ditas ns. 252, 248, idem. FC: 1 dita sem numero, idem,

W: 1 dita n. 5,002, idem. Vapor inglez Buffon, procedente de Nova York, entrado em 1 de abril de 1901.-Ma-

nifesto n. 203. Armazem n. 1 - Ao Guarany: 1 caixa

n. 25, repregada.
AGC: 1 barrica n. 721, avariada.
AC-659: 1 caixa n. 6.165, repregada.
Idem-366: 2 ditas ns. 7.380 e 7.382,

idem. CRP: 1 dita n. 204, idem.

CJB-P: 2 ditas ns. 3 e 4, idem. Companhia Mineira — Electricidade Juiz

de Fóra: I dita n. 2, idem. EME: 3 ditas ns. 95, 80 e 97, idem.

Idem: 3 ditas ns. 94, 81 e 96, idem. Inem: 2 ditas ns. 98 e 82, idem.

Vapor allemão Patagonia, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de abril de 1901.— Manifesto n. 207.

Armazem n. 10-CG: 1 caixa n. 124/6, avariada.

CSC: 1 dita n. 1.087, idem. CG: 1 dita n. 124/2, repregada. Idem: 1 dita n. 124/3, idem. Idem: 1 dita n. 124/7, idem.

Idem: 1 dita n. 124, avariada e repre-

Idem: I dita 124/5, avariada. F-C-LC-A: I dita n. 173, idem. ECC: 1 dita n. 375, repregada. FSC-K: 1 dita n. 8.594, avariada.

FFOM: I dita n. 218, reprogada. FBC: I dita n. 2.450, avariada. JGC: 1 dita n. 2.227, idem.

SHCH: 1 dita n. 3.859, repregada. 150: 1 dita n. 2.302, idem. SSI: 1 dita n. 1.889, avariada.

Vapor inglez Mozart, procedente de Liverpool, entrado em 6 de abril de 1901.—

Manifesto n. 220. Armezem n. 1-WC: 2 caixas ns. 1 e 4,

repregadas.

AA: 1 dita n. 3.056, idem. B: 1 dita n. 6.542, idem. CCC: 1 dita n. 1.545, idem. HHS: 1 dita n. 2.604, idem.

M—G: l dita n. 4.475, idem. Idem: l dita n. 4.457, idem.

RC : 1 dita n. 2.195, idem. RC : 1 dita n. 149, idem. S : 1 dita n. 1593, idem. V : 1 dita n. 899, idem.

Vapor allemão Troya, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de abril de 1901.—Manifesto n. 213.

Armazem n. 3-AGFA: 1 caixa n. 2.823,

avariada.

Idem: 1 dita n. 2.824, idem. AC-4: I dita n. 6.613, repregada.

FE: 1 fardo n. 399, desmanchado.

JV: 1 caixa n. 2.561, avariada. K: 1 dita n. 4.735, repregada. Legação da Allemanha: 1 dita n. 1,idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem.
Idem: 1 dita n. 5, idem.
MC—P: 1 dita n. 402, idem.

RC: 10 ditas sem numero, quebradas.

Idem: 5 ditas idem, idem. Idem: 5 ditas idem, idem. Ed: 1 dita e. 27. averia la.

VNC: 1 dita n. 9.002, repregada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de abril de Trapiche da Saude-BMC-F-C: 1 barril 1901.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

## Arsenal de Guerra da Capital

REPARTIÇÃO DE COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director, convido as Sras. costureiras a comparecerem nesta repartição, nos dias abaixo designados, das l I horas da manhã ás 2 horas da tarde, afim de receberem suas guias de matricula.

Dia 10, lettras D a G; dia 12, H a L; dia 15, MaN; dia 17, OaZ.

Capital Federal, 9 de abril de 1901. — Jorge Tinoco, 1º tenente-adjunto.

#### EDITAES

Depraça, para venda e arrematação dos predios ns. 5, 7 e 38 da rua Santa Thereza e 68 da rua da Lapa, nos autos de subrogação a requerimento do Dr. João Caetano Lopes da Costa e sua mulher D. Eulalia Saldanha Lopes da Costa, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da Primeira Pretoria do Districto Foderal, otc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem que, no dia 24 de abril proximo futuro, ao meio-dia, na sala das audiencias deste juizo, a rua Moreira Cosar n. 28, segundo andar (antiga Ouvidor), o porteiro dos auditorios trará á publico pregar de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço offerecer acima da avaliação, os predios pertencentes ao Dr. João Caetano Lopes da Costa e sua mulher, assim descriptos: Predio tarreo a rua Santa Thereza n. 5, antigo n. 3, com porta e duas janellas de frente e uma para a rua da Lapa, portadas de madeira, dividido em duas salas, alcova e quarto, medindo de frente 18<sup>m</sup>,75 e 5<sup>m</sup>,40 de comprido, sua construção de pedra, cal e tipolo todo forrado e assoalhado, menos a cozinha, predio esta a construção de assoalhado, menos a cozinha predio esta construir de associada e a avaliado por que se acha em mão estado e avaliado por 2:000\$; predio de sobrado a mesma rua n. 7, antigo 5, tendo de frente nas lojas tros porantigo 5, tendo de frente nas lojas tros por-tas e quatro janellas e no sobrado seis ja-nellas de peitoril, medindo de frente 14<sup>m</sup>,50 por 13 metros de fundos, tendo um puxado com seis metros de comprido por 5<sup>m</sup>,40 de largura, portaes de madeira, dividido em tres salas, gabinete, tres quartos, varanda, despensa e cozinha, o sobrado dividido em duas salas, seis quartos, gabinete, daspensa e cozinha; sua construcção de pedra, cal etijolo, tendo ao lado um terrano com 12<sup>m</sup>,35 de lar-gura nos fundos da casa e no cumprido 13 gura nos fundos da casa e no cumprido 13 metros, tendo de largura na frente 13<sup>m</sup>,99, cujo predio se acha em mão estado e ava-liado por 5:000\$; predio de sobrado da rua Santa There a n. 33, antigo 23, com 7<sup>m</sup>,70 de frente por 1,5<sup>m</sup>,20 de fundo, tendo de frente, nas lojas duas portas e uma janella e no sobrado tres jinellas de pritoril, portaes de madeira, sendo um puxado com 4<sup>m</sup>,20 de cumprido por 2<sup>m</sup>,80 de lirgura, dividido o torrao em duas salas, tres quartos e cozinha; o sobrado dividido em duas salas, gabinete. tres quartos e despensa, sua construcção de pedra, cal e tilolo, em máo estado, tendo um quintal com 23<sup>m</sup>,50 de cumprido, avaliado em 8:0005; predio terreo da rua da Lapa n. 68, com 6<sup>m</sup>,85 de frente por 17<sup>m</sup>,20 de cumprido com duas portas de frente, janellas de poitoril, portas de madeira e cantaria, dividido em duas salas, alcova, tres gabinetes e cozinha, tendo quintal com 6m,55 de cumprido por 6<sup>m</sup>,30 de largura, sua construcção de padra, cal e tijolos, que, devido ลด จดน้ำเทน์อาเซ็บเปอ ซี ฉพาสโกล้ไอ ค.ศ. โบบิบิวิจับิบิน By the first processing programmes that I have SECULOR CONTRACTOR OF THE FOR

pli in es, euj. praez tara logar nos men-cionados dia e hora, afim de serem arrema-tados por quem mais der e maior lanço offorecer acima da dita avaliação. E para de Paiva,

que assim chegue a noticia ao conhecimento de tolos mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 28 de março de 1901. Eu, Oséas Esteves de Jesus, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Franklin de Alencar Lima, escivão, o subscrevi.—Torquato Ba-ptista de Figueiredo.

## Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da massa fallida de Augusto Costa, para se reunirem no dia 10 de abril proximo futuro, & 1 hora da tarde, na sala das audiencias desta Camara Commercial, à rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os seus creditos, e, approvados, assistirem a leitura do relatorio do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresenta la a respectiva proposta ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal com funcções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da mesma massa

O Dr. Ataulfo Napoles do Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Foderal, otc.:

Faço sabor aos que o presente edital virem. em como por parte dos syndicos da fallencia de Angusto Costa me foi dirigida a petição do toor seguinte : Illm. e Exm. Sr. Dr. Ataulfo de Paiva, juiz da Camara Commercial-Dizem Amaral Guimarães & Comp. e Tra-jano Brandão, syndicos da massa fallida de Augusto Costa, que, tendo procedido á arre-cadação dos bans da mesma, com assistencia do curador, assim como se tendo feito o exame com peritos, tudo rubricado pelo mesmo curador, requerem a V. Ex. se digne mandar juntar aos respectivos autos os documentos inclusos e em tempo pasar-se editaus de convocação de credores. Pedem a V. Ex. deferiment).—E. E. P. J. Rio de Janeiro. 23 de março de 1901.—Ansbert Guarany, advogado. (Estava devidamente sellada.) Despacho: J. Em termos. Rio, 23 de março de 1901.—Ataulfo. Em virtudo do que se passon o presente edital, pelo qual são convocados os credores da massa fallida de Augusto Costa, para se reunirem no dia 10 de abril proximo futuro, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os seus creditos, e, approvados, assistirem á leitura do relatorio do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formaron o contracta de união, elegendo syndicos o uma commissão fiscal, com funcções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da mesma massa, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procuradores por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expedit r, que, na transmissió, mencionará essa circumstancia, sen lo licito a um só individuo ser procura lor de um ou mais credores, comprehendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomada, sendo que para concordata é nocessario que apresente ella pelo menos 3/4 da totalidade do passivo. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos aditorios, que de assim o haver cumprido lavrara a composação certidão pura ser

Joan as Source Plato Julior, escrevents juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subscrevi.—Ataulfo Napoles

#### Decima Terceira Pretoria

De citação de inventariante, com o prazo de 30 dias

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13º pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, pelo presente, 6 citada e chamada a comparecer neste juizo, a rua Dr. Archias Cordeiro n. 366, na estação da Piedade. Estrada de Ferro Central do Brazil, dentro do prazo de 30 dias, D. Maria Ephigenia Albuquerque, residente em logar incerto e não sabido, afim de dar andamento ao inventario do finado Frederico Albuquerque, de quem é inventariante, sob pena de, findo o referido prazo e não comparecendo, ser destituida do referido cargo e de se lhe fazer sequestro dos bens; ficando pelo presente sciente que as audiencias deste juizo teem logar ordinariamente ás quartas-feiras e aos sabbados de cada semana, em sua sede, acima referila, ao meio-dia. Do que para constar se passou o presente edital, para ser affixado no logar do costume e publicado no logar do costume e publicado no logar do costume e publicado no servicio periorial. Diario Official. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 8 de abril de 1901. Eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, que o subscrevi.—José Augusto de Oliveira.

### De citação de inventariante com o praso de 30 dias

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13º Pretoria da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, pelo presente é citado e chamado a comparecer neste juizo, dentro do prazo de 30 das, visto que, estando nesta cidade, não é encontrado, Antonio Carlos Evaristo, inventarian-te dos finados Francisco José Pereira e sua mulher, sob pena de, findo o prazo e não comparecendo, ser removido do cargo e de se lhe fazer sequestro dos bens. Ficando pelo pre-sente sciente do que as audiencias deste juizo tem logar as quartas-feiras e sabbados de cada semana em sua selo, a rua Dr. Archias Cordeiro n. 366, na Piedade, Estrada de Ferro Central do Brazil. Do que se lavrou o presente para ser affixado no logar de costumo e publicado no Diario Official. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 3 de abril de 1901. E eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, o subscrevi.— José Au-gusto de Oliveira.

De citação de Antonia Ferreira da Costa Pinheiro, inventuriante dos bens do finado Antonio da Costa, com o prazo de 30 dias

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13º pretoria do Districto Federal, etc.

Faço salver aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, pelo presente é citada e chamada a comparecer neste juizo á rua Dr. Archias Cordeiro n. 366, na estação da Piedade, Estrada do Ferro Central do Brazil, dentro do prazo de 30 dias, D. Antonia Ferreira da Costa Pinheiro, inventariante dos bens do finado Antonio da Costa, de quem é inventariante, afim de dar andamento ao mesmo inventario, sob pena de, findo o referido prazo e não comparecendo ser destituida do cargo e de se lho fazer se questro des hons e facerdo productivo des hons e facerdo por la cargo e de se la fazer se questro des hons e facerdo polo productivo de la questro dos bens; ficando pelo presento sciente de que as audiencias deste juizo teem logar em sua sede, acima referida, as quartas-feiras e aos sabbados, de cada semana, no maio dia. Do quo para constar se lavrou o maio dia. Do quo para constar se lavrou o masmo prata ser altivado no lagar do restante e motor de mobile. Oficial. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 8 de abril de 1901. E eu. Rodrigo Januario de Oliveira. Ramos, escrivão, que o subscrevi.— José Aumento de Oliveira. gusto de Oliveira.

Votos

77

De citação de inventariante, com o prazo de 30 dias

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, pelo presente E citada e chamada a comparecer neste juizo, á rua Dr. Archias Cordeiro n. 366, na estação da Piedade, Estrada de Ferro Central do Brazil, dentro do prazo de 30 dias, D. Anna Neves Parada, inventa-riante dos bens do finado Manoel Antonio Parada, afim de dar andamento ao mesmo inventario, sob pena, de findo o referido prazo, e não comparecendo, ser destituida do cargo e de se lhe fazer sequestro dos bens; ficando pelo presente sciente de que as audiencias deste juizo teem logar em sua sede, acima referida, ás quartas-feiras e aos sabbados do cada semana, ao meio-dia. Do que para constar se lavrou o presente edital para ser affixado no logar do costume e publicado no Diario Official. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 8 de abril de 1901. E eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, que subscrevi.—José Augusto de Oliveira.

## PARTE COMMERCIAL

### Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres	11 31/32	11 59/64
> Pariz	<b>\$</b> 797	\$800
<ul><li>Hamburgo</li></ul>	<b>\$</b> 983	<b>\$</b> 93 <b>7</b>
➤ Italia	<del></del>	\$742
<ul><li>Portugal</li></ul>		3:6
<ul><li>Nova York</li></ul>	_	4\$146
Soberanos	20\$900	
Vales de ouro nacional, por 1\$000	2\$291	
Ouro nacional, moeda de 20\$000	453550	

## CURFO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

## Apolices

-	
Apolices de 3 º/o (inscripções),	
nom	650\$000
Ditas de 3º/o (inscripções), port.	655\$000
Ditas geraes, miudas, de 5 %	710,5000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 º/	770\$000
Ditas do Emprestimo Nacional	
do 1895, port	750\$000
Ditas idem idem de 1895, nom	7778000
Ditas idem idem de 1897, nom	8804000
Ditas idem idem de 1897, port	885\$000
Ditas do Emprestimo Municipal	000.5000
de 1896, port	112\$900
Ditas idem idem de 1896, nom	117\$000
Dies radin radin de 1050, noin	11,2000
Bancos	
Banco Rural Hypothecario, c/50°/0	18\$000
Dito i lem idem, integ	558000
Dito da Republica do Brazil	57\$000
Dito do Commercio, integ	100\$000
_	1000000
Companhias	
Comp. Melhoramentos no Brazil	13\$250
Dita Jardim Botanico	1025000
Dita Tecidos Brazil Industrial	125\$000
	1-офооф
Debentures -	
Dobs. Empreza Viação do Brazil	103000
Ditas Carris Urbanes de 2003000	1503000
Litas Jardim Botanico, 8 %	190:000
	4

Capital Federal, 9 de abril de 1901. - José Claudio da Silva, syndico.

Tendo o Sr. Selim Cr levantimento da sua. corretor de fundos publicos, a dical chama os interessados que tenua clamações a fazer, relativas a transacçoes em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem fazer valer seus direitos dentro do prazo de 30 dias, findos os quaes e de conformidade com o edital que foi publicado na Bolsa, expelirá esta Camara a requisitoria para o levantamento da flança. Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 29 de março de 1901. — J. Claudio da Silva, syndico.

#### Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma datado de:

Londres, 9 de abril de 1901, ás 3 horas e 40 minutos:

Consolidados inglezes, 95 3/4 %.

Apolices de 1879, 60 %, subiram 1 ponto.

Ditas externas de 1888, 69 %, subiram 1 ponto.

Ditas idem de 1889, 66  $1/2 \circ /_{o}$ , subiram 1/2ponto.

Ditas idem de 1895, 78 1/2°/o, subiram 1 1/2 ponto.

Funding Loan, 91 1/2 %, subiram 1 1/2 ponto. Oeste de Minas, 7611/2º/o, subiram 1/2 ponto.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Companhia de Seguròs Allianca

Actan. 27

SESSÃO DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA DO dia 3 de abril de 1901

Presidencia do Illm. Sr. Manoel Joaquim da Cunha

A' meia hora depois do meio dia, reunidos no salão do Centro Commercial do Rio de Janeiro, 12 accionistas representando 1.383 acções, o Sr. director Machado da Cunha declara que sindo esta a segunda convocação a assemblea deliberará com qualquer somma de capital representado e lembra para presidir os trabulhos da presente sessão o Sr. Manoel Joaquim da Cunha, que appro-vado pela assembléa, convida para secretarios os Srs. Antonio de Oliveira Alhadas e Manoel Antonio Ferreira de Carvalho.

O Sr. presi lente declara que vai proceder-se a leitura do relatorio da directoria, a qual, por proposta verbal do Sr. Alhadas, foi dispensada, em virtude de achar-se impresso e ja ter sido publicado no Jornal do Commercia.

Procede-se à leitura do parecer do conse-Tho fiscal, o qual é submettido à discussão conjunctamente com o relatorio e contas apresentadas pela directoria.

Não havendo quem peça a palavra, o Sr. presidente submette os à votação, e são approvados, deixando de votar a directoria e conselho

O Sr. director Machado da Cunha pede a palayra para justificar a seguinte proposta da directoria:

«Que se julgue materia para convocação de uma assembléa extraordinaria, o estado financeiro da companhia, fazendo nessa occasião, a directoria, uma exposição clara e succinta de todos os factos e qual a sua opinião a respeito.»

submertida à discussão e approvação esta proposta, foi approvada unanimemente. Em seguida o Sr. presidente convida os

Srs. accionistas a trazerem á mesa duas cedulas, uma para o conselho fiscal e outra 🖣

rouerido e para supplentes. Recolhidas as cedulas c de apuradas, deram o seguinte resultado:

### Conselho fiscal

onrado Jacob Niemeyer.....

Manoel Moreira Gomes	77
Manoel Joaquim Vioira do Carvalho	77
Supplentes	
	Votos
Narciso F. da Silva Neves	77
Dr. Emygdio A. Victorio da Costa	77
Affonso Mendes Jacome	77
Francisco Augusto de Lima Franco.	77
Antonio José Ribeiro de Freitas	77

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrados os trabalhos da assembléa goral ordinaria, á 1 hora da tarde, lavrando-so a presente acta.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1901. — Manoel Joaquim da Cunha, presidente. — Antonio de Oliveira Alhadas, 1º secretario. — Manoel Antonio Ferreira de Carvalho. 2º socretario.

## London and River Plate Bank, Limited

ESTABELECIDO EM 1862

£ 1.500.000 Capital.... 900,000 Capital realizado. 1.000.000 Fundo de reserva.

Balancete da caixa filial nesta praça, em 30 de março de 1901

#### Activo

Lettras descontadas.....

Lettras a receber......

Emprestimos, contas cau-

Caixa matriz, filiaes e

Diversas contas.....

cionadas, etc.....

agencias .....

270:2918680

8.082:269\$740

2.348:426\$980

10.309:232\$690

5.243:322\$270

Penhores de emprestimos, de contas caucionadas, etc	6.602:111\$640 22.149:136 <b>\$</b> 830 13.180: <b>74</b> 1\$030
	68.185:532\$860
Passivo	
Capital declarado da caixa filial	1.500:000\$000 6.498:648\$330 9.690:371\$960 8.836: 271\$060
Titulos em caução Lettras a pagar	28.751 :218\$470 147:736\$160
Caixa matriz, filiaes e agencias	12.761:256\$680
	68.185:532\$869

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 8 de abril de 1991. — Pelo London and River Plate Bank, Limited, D. J. Crummack, actg., manager.— A. Godfery actg., accountant.

## ANNUNCIOS

### Cessão de bens de Candido José Fernandes

Pagam-se aos credores no Banque Française du Brésil o rateio de accordo com a classificação dos creditos.

Os syndicos.

Rio de Janeiro - Imprensa Nacional - 1901